



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

"SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Achocolatado em pó, composto de açúcar mascavo e cacau em pó, pacote com 1 kg. Os dados de identificação, procedência, especificações nutricionais e especificações técnicas ao lado externo da embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	300	KG		
2	12184	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	2.500,00	KG		
3	5901	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1.000,00	KG		
4	12186	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	500,00	KG		
5	11921	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	200,00	KG		
6	11124	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	3.000,00	KG		
7	12188	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	120,00	KG		
8	12189	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1Kg.	300,00	KG		
9	12190	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve constar prazo de validade	500,00	KG		
10		Banana Caturra - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	KG		
11	12191	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	1.000,00	KG		



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

12	12192	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	KG		
13	12193	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	KG		
14	12194	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	2.000,00	KG		
15	12195	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	2.500,00	UN		
16		Biscoito tipo caseiro – sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro da Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.500,00	KG		
17	12196	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	2.500,00	UN		
18	12197	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	KG		
19	13992	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	KG		
20	13994	Carne de frango - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência se sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	3.500,00	KG		
21	13995	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade	1.500,00	KG		
22	12889	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	KG		
23	11042	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	KG		
24	12200	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	KG		
25	12201	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	KG		
26	5909	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e	900,00	KG		



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.			
27	12203	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	KG	
28		Cuca - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500	KG	
29	12893	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	200,00	UN	
30	5935	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	350,00	KG	
31	12204	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	7.500,00	KG	
32	12205	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	3.500,00	KG	
33	12206	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	KG	
34		Iogurte - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	
35		Bebida Lactea - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	
36	11045	Laranja, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, Com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1.600,00	KG	
37		Leite Pasteurizado Padronizado - fluido, em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	
38	5904	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	200,00	KG	
39	9689	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.000,00	KG	
40		Mamão - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto	1000,00	KG	
41	11047	Mandioca congelada descascada - grávida, de primeira qualidade, rãa limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente	2.000,00	KG	



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos				
42	3005	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	KG		
43	11887	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1000,00	KG		
44		Melancia - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	2000,00	KG		
45	5871	Milho verde - de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	4.000,00	KG		
46	11049	Morango - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integral identificada com nome do produtor e data de validade.	300,00	KG		
47	9279	Ovos de galinha - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	1000,00	DUZIA		
48	10107	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	KG		
49	5908	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	1000,00	KG		
50	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	300,00	KG		
51	12208	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	100,00	KG		
52	11051	Polpa de fruta - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	1.500,00	KG		
53	11904	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	300,00	KG		
54	586	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.000,00	KG		
55	11052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	LITRO		
56	12210	Tomate, oblongo ou redondo com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua	2.000,00	KG		



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		aparência e qualidade				
57	11157	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	350,00	KG		
58	10113	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.200,00	LITRO		
TOTAL						

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010, conforme Chamamento 003/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia

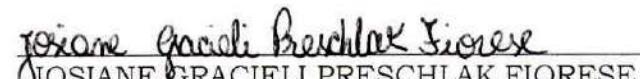
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a última entrega do mês

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: Escolas e Cmeis Municipais, conforme cronograma.

FISCALIZAÇÃO: JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2021.


JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2120	06.007.12.361.1201.2032	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2021

ANA MARIA BANDEIRA
Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2021.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a compra de produtos de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme estabelecem as normas contidas na Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução N° 26/2013 FNDE, de 17 de junho de 2013, Resolução N° 20/2020 FNDE, de 02 de dezembro de 2020, Resolução N° 4/2015, de 02 de abril de 2015, Lei N° 2.128/2010, de 22 de junho de 2010.

Para uso da Secretaria de Administração este presente visa **SOLICITAR** o futuro credenciamento mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/01/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, através de Chamamento Público seguido de processo de inexigibilidade para contratação, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização do chamamento;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/01/2022.


SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA
Prefeita Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

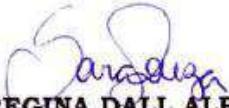
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia de hoje até o dia 31/01/2022, até às 09:00 horas, o Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.

Data para abertura dos envelopes de credenciamento: 31/01/2022, as 09:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2022.


SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA
Prefeita Municipal



ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR
Comissão de Licitações

CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

Pela presente, eu ALDERICO ZAMINHAN declaro cumprir com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente,



ALDERICO ZAMINHAN
CPF 524.353.349-15

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de Janeiro de 2022.

/

6

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR
Comissão de Licitações

CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

Pela presente, eu ALDERICO ZAMINHAN declaro cumprir plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente,



ALDERICO ZAMINHAN
CPF 524.353.349-15

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de Janeiro de 2022.

N

6



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1005081322318337

Emitido em: 26/01/2022 às 18:59:21

Informações Gerais

DAP: SDW0524353349151011211037	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/11/2021	Validade: 10/11/2023	Município/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALDERICO ZAMINHAN	Nome: TEREZINHA CHINAIDER ZAMINHAN
CPF: 524.353.349-15	CPF: 051.400.819-97

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CNPJ: 81.126.294/0001-02
Nome do Responsável: NEUSA ROSANE LENZ VIANA	CPF: 028.558.629-73

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

N

6



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
524.353.349-15

Nome
ALDERICO ZAMINHAN

Nascimento
24/01/1962

CÓDIGO DE CONTROLE

D8BF686D.B6A8.2004



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 00:51:40 do dia 31/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

6

μ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROONENTE: ALDERICO ZAMINHAN
CPF: 524.353.349-15
DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

FECHAMENTO

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 08 : 48

Comissão de Licitações

CLAUDENIR MARAN, CNPJ nº 19.175.822/0001-31
Est. Linha Santa Izabel, s/nº, Interior, Santo Ant. Sudoeste – PR
CEP: 85.710-000, Fone: (46) 9 99735089

ANEXO II
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente CLAUDENIR MARAN - ME						2. CNPJ 19175822/0001-31
3. Endereço Linha Santa Izabel		4. Município Santo Antonio do Sudoeste			5.CEP 85.710-000	
6. Nome do representante legal Claudenir Maran				7.CPF 717.556.089-34	8.DDD/Fone (46) 9 99735089	
9.Banco 001 - Brasil		10.Nº da Agência 0805-2		11.Nº da Conta Corrente		
B – Grupo Informal						
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)						
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Municipio			5.CEP	
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF (NÃO PREENCHER)		8.DDD/Fone	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)						
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência		5. N°. da Conta Corrente	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 03507415/0008-10		3 .Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....					7 .CPF -----	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	

						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
Total do projeto						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
20	CARNE DE FRANGO - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada.	KG	3.500,00	10,20	35.700,00

IV – DESCRIER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Vão ser entregues em embalagens individuais, transportado por camionete com camara fria.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Empresa individual, com o ramo de atividade de abate de aves, desde 25/10/2013.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: 31/01/2022	 Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 717.556.089-34
-----------------------------	---	-------------------------------------

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROJETO DE VENDA
PROPONENTE: CLAUDENIR MARAN
CPF/CNPJ: 19.175.822/0001-31
DATA: 31/01/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 001/2022

A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste – COOPAFI inscrita no CNPJ sob n.º 08.691.821/0001-23, com sede as margens da BR 163, Bairro Vila Catarina, n.º955 Santo Antonio do Sudoeste -PR, através do presente, credencia a Senhora Lucélia Claudia Machado Crespão, portadora da cédula de identidade n.º3.907.542 e do CPF n.º040.947.499-18 a participar do Chamamento Publico n.º 01/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2022.


Lucélia Claudia Machado Crespão
CPF 040.947.499-18
RG 3.907.542







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.691.821/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPAFI - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO ROD BR 163	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 10:17:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

E *N*



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 9805626

Emitido em: 20/01/2022 às 10:19:06

DAP: SDW0869182100010312210158

Versão DAP: 3.2

Emissão: 03/12/2021

Validade(*): 03/12/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.691.821/0001-23

Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR

Data Constituição: 22/01/2007

Representante Legal: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPO

CPF: 040.947.499-18

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Agente Emissor: Sady D. A. Grisa

CPF: 236.515.200-72

Local de Emissão: Santo Antônio do Sudoeste/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultra	3	0,54
Demais agricultores familiares	474	84,79

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Ampére	2
Barracão	6
Bela Vista da Caroba	7
Bom Jesus do Sul	7
Pérola d'Oeste	1
Pinhal de São Bento	22
Pinhalão	1
Pranchita	179
Santo Antônio do Sudoeste	250
Santo Inácio	1
Sarandi	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	477	85,33
Associados sem DAP	82	14,67
Total dos Associados	559	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

B

N

Certidão

<http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/esportal/stmcertidao.view.logic?idCe...>**Município de Santo Antônio do Sudoeste****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO****NEGATIVA****Nº 122 / 2022****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Janeiro de 2022

REQUERENTE: JAQUELINE CASARIN SILVEIRA	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QETC44XJXQR5
---	--

FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL**RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
19283	08.691.821/0001-23	0	19283

ENDERECO

RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - COOPAFI - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025942191-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.691.821/0001-23

Nome: COOPERATIVA DA AGRIC FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

E

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE**
CNPJ: 08.691.821/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:04 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

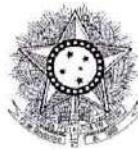
Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **6050.81C7.E413.4EC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

N



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.691.821/0001-23

Certidão nº: 2368448/2022

Expedição: 21/01/2022, às 08:54:19

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.691.821/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6

N

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.691.821/0001-23

Razão Social: COOP DA AGRIC FAM DE SANTO ANTONIO DO SUD

Endereço: RUA RUI BARBOSA 750 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2022 a 20/02/2022

Certificação Número: 2022012202424094441370

Informação obtida em 26/01/2022 10:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6

N

ATA Nº14- 02/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23 NIRE 41400018229, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove as quatorze horas em terceira convocação, com a presença de vinte cooperados, reuniu-se o quadro social da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste - COOPAFI Santo Antonio do Sudoeste, na Rua Prefeito Armando Fassini nº563, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em Assembleia Geral Ordinária, conforme edital de convocação publicado em doze de Março de 2019 no jornal de Francisco Beltrão, na folha 13 nos Atos Oficiais, remetido aos cooperados na forma de convites e afixado nas dependências da cooperativa, bem como amplamente divulgada em programa de rádio cujo teor é o seguinte: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**. A Presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste (COOPAFI), inscrita no CNPJ 08.691.821/0001-23, situada na BR 163, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste – PR., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca o quadro social da Cooperativa, hoje com seiscentos e sessenta e quatro (664) Cooperados Ativos, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de Março de 2019, na câmara municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, cito a Rua Prefeito Armando Fassini nº563, centro Santo Antonio do Sudoeste PR, por não haver espaço em sua sede social, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, às 13:00 horas em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos cooperados com direito a voto e às 14 :00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados com direito a voto para tratar da seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA I** – Leitura e Aprovação do Edital de Convocação. **II**- Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2018. **III**- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2018. **IV** – Plano de atividade da Cooperativa para o exercício de 2019. **V**- Eleição da diretoria para o mandato de 2019 a 2021. **VI**- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020. **VII**- Discussão e deliberação de pró-labore e cédulas de presença para o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretores vogais e Conselheiros Fiscais. Santo Antonio do Sudoeste 11de Março de 2019. Lucélia Claudia Machado Crespão. Diretora Presidente. Iniciando os trabalhos a diretora presidente Lucélia Claudia Machado Crespão cumprimentou os presentes e declarou aberta a assembleia, na ausência do diretor secretario convocou a vice-presidente, Neusa Rosane Lenz Viana para proceder à leitura do edital de convocação. Em seguida após a leitura do edital o mesmo foi colocado em apreciação da assembleia, em votação foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade aos itens do edital a diretora presidente passou a palavra para o técnico contábil da Empresa Consisa, o



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:01 SOB N° 20191635499.

PROTOCOLO: 191635499 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11901536206. NIRE: 41400018229.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA N°14- 02/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23 NIRE 41400018229, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

senhor Cleber Juliano Kupkoviski, para que apresentasse a prestação de contas da diretoria, do exercício de 2018 (dois mil e dezoito). O Senhor Cleber em sua fala demonstrou todo movimento financeiro do período, bem como a listagem de receitas e despesas da cooperativa; socializou os resultados do ativo e passivo do balanço patrimonial, evidenciando as sobras do período que totalizaram R\$ 68.044,74 (Sessenta e oito mil e quarenta e quatro reais com setenta e quatro centavos), com destinação ao FATES de R\$ 3.402,23 (Três mil quatrocentos e dois reais e vinte três centavos) e a reserva legal de R\$27.217,89 (vinte sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), conforme prevê as normas do estatuto social. Ficou disponível para assembleia, definir o destino, um valor de R\$ 37.424,62 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte quatro reais e sessenta e dois centavos). Em seguida o conselheiro fiscal Fernando Tavares Poletti assumiu a palavra e realizou a leitura do parecer do conselho fiscal, dando confiabilidade as contas apresentadas. Havendo a necessidade de imparcialidade ao processo de avaliação das contas, foi aclamada como secretaria “ad hoc” a senhorita Jaqueline Casarin Silveira, a qual colocou em votação as contas apresentadas, a seguir a contagem de votos constatou-se que as contas foram aprovadas por todos os presentes; salientando-se que abstiveram de votar a diretoria e o conselho fiscal. Na sequencia seguindo a ordem do edital entrou em discussão a destinação das sobras apuradas do exercício; neste item a diretoria não apresentou nenhuma proposta deixando livre para assembleia discutir e pautar a melhor forma de investimento do recurso. Após várias colocações de cooperados, surgiu apenas uma proposta, deixar a sobra como fundo de reserva, para dar liquidez a cooperativa. Essa proposta foi colocada em votação pela senhorita Jaqueline, e aprovada pela totalidade dos cooperados aptos a votar. Em continuação aos trabalhos, atendendo ao item IV do edital a diretora Lucélia Claudia Machado Crespão fez a explanação do planejamento para 2019 (dois mil e dezenove) cujo teor foi o seguinte: Apoio ao desenvolvimento de novos produtos, como ovos coloniais e derivados de leite. Apoio ao desenvolvimento de novas agroindústrias em áreas diferentes, como vegetais e de carne. Desenvolvimento da cadeia de produção de Milho, como matéria prima para farinhas, canjica, biju, ração etc. Estruturação de um moinho de milho. Fortalecer as Parcerias locais a regionais. Estratégias que garantam a participação da cooperativa nas chamadas públicas e que efetive a comercialização. Qualificar o quadro de cooperados para garantir uma boa participação na cooperativa, também garantir um percentual de DAP que proporcione diferencial competitivo nas políticas públicas. Qualificar a produção dos cooperados, garantindo qualidade e quantidade para atender os contratos pactuados. O Planejamento apresentado foi posto em votação pela diretora presidente e aprovado por todos os presentes. Em seguida passou-se para discussão do V item do edital:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:01 SOB N° 20191635499.
PROTOCOLO: 191635499 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536206. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - COOPAFI - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA Nº14- 02/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23 NIRE 41400018229, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

Eleição da diretoria para o mandato de 2019 a 2021(dois mil e dezenove a dois mil e vinte um). A Senhorita Jaqueline procedeu à leitura dos membros concorrentes, da chapa única apresentada na assembleia, nominando cada um conforme seu cargo: **Como DIRETORA PRESIDENTE** **Lucélia Claudia Machado Crespão**, brasileira, nascida em 19/01/1984 no Município de Dionísio Cerqueira /SC, maior casada, agricultora familiar, do sexo feminino, portadora do CPF 040.947.499-18 e RG 3.907.542 ssp SC expedida em 25/04/2013, com residência na comunidade de Linha Rio Verde, Santo Antonio do Sudoeste PR; **Como VICE PRESIDENTE**: **Fernando Tavares Poletti**, brasileiro, nascido em 19 de Outubro de 1997 em Pranchita/PR, maior, solteiro, do sexo masculino, agricultor familiar, portador do RG: 12.791.374-9 expedida em 13/05/2009 pela SSP/PR e CPF: 087.746.649-13, residente e domiciliado na Comunidade de Linha Andrade, zona rural do município de Santo Antonio do Sudoeste; **Como DIRETORA SECRETÁRIA**: **Neusa Rosane Lenz Viana**, brasileira, nascida e, 17/05/1976 em Planalto /PR, maior, casada, do sexo feminino, agricultora Familiar, portadora do RG 7.293.852-6 expedida em 28/12/1994 pela ssp/PR e CPF:028.558.629-73, residente e domiciliada na Comunidade de Linha São Pedro do Florido, Município de Santo Antonio do Sudoeste/ PR. **Como CONSELHEIROS VOGAIS**: **Elizandra Mallmann**, brasileira, nascida em 05 de Setembro de 1987 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, maior, solteira, do sexo feminino, agricultora familiar, portadora do RG: 8.548.329-3 expedida em 27 de Outubro de 1998 pela SSP/PR e CPF: 055.057.139-63, residente e domiciliada na comunidade de Linha km Dez, interior do Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR. **Cleudes Ferrari Zaminhan**, brasileira, nascida em 18/03/1977 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, maior, casada, do sexo feminino, agricultora familiar, portadora do RG 6.644.506-2 expedida em 24/11/2004 pela SSP / PR e CPF: 976.718.439-20, residente e domiciliada na Comunidade de Linha Rio Verde, interior do Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR. **Maris Lucia Sodre de Oliveira Danieli**, brasileira, nascida em 30/07/1975 em Itiquira /MT, maior, casada, do sexo feminino, agricultora familiar, portadora do RG 12.894.642-0 expedida em 08/12/2009 pela SSP/PR e CPF: 592.752.001-49, residente e domiciliada na comunidade de Linha Cerro Negro, interior do Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR. **José Francisco Tonelli**, brasileiro, nascido em 12/04/1967 em Santo Antonio do Sudoeste- PR, maior, casado, do sexo masculino, agricultor familiar, portador do RG 4.429.765-5 expedido pela SSP- PR em 13/08/1985 e CPF 647.663.069-53, residente e domiciliado na comunidade de Linha São Francisco, zona rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste –PR. Na sequencia o tema foi colocado em votação, sendo que esta referida chapa foi eleita por unanimidade dos votos, e ficara no mandato de 2019 a 2021, até a



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:01 SOB N° 20191635499.
PROTOCOLO: 191635499 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536206. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA Nº14- 02/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23 NIRE 41400018229, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

posse de novos administradores. Seguindo com os pontos do edital a senhorita Jaqueline solicitou a assembleia a apresentação da chapa concorrendo ao conselho fiscal. O ex-conselheiro fiscal Fernando Tavares Poletti assumiu a palavra e nominou os cooperados que compõe a chapa, respeitando a renovação mínima de 2/3 (dois terços) conforme prevê o estatuto social, com a seguinte ordem: **COMO CONSELHEIROS FISCAIS EFETIVOS:** **Edegar Visnieski**, nascido em 24 de maio de 1968 no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, maior, casado, do sexo masculino, agricultor familiar, portador do RG: 4.813.001-1 expedida em 24 de maio de 1968 pela SSP –PR e CPF: 663.829.989-15, residente e domiciliado na comunidade de Linha São João, zona rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Pr; **Sandra Puhl de Barros**, brasileira, nascida em 06 de Maio de 1987 em Santo Antonio do Sudoeste –PR, maior, casada, do sexo feminino, agricultora familiar, portadora do RG: 12.683.353-9 expedida em 25 de Março de 2009 pela SSP-PR e CPF: 061.153.559-90, residente e domiciliada na comunidade de Linha Benatti, município de Santo Antonio do Sudoeste –PR e **Maria Lourdes Ulrich**, brasileira, nascida em 01/04/1978 em Santo Antonio do Sudoeste –PR, maior, casada, do sexo feminino, agricultora familiar, portadora do RG: 7.574.861-2 expedido pela SSP-PR em 10/09/1995 e CPF 039.265.649-38, residente e domiciliada na comunidade de Linha Alto Alegre, Município de Santo Antonio do Sudoeste. **COMO CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTES:** **Gilmar Motta de Moraes**, nascido em 21 de Outubro de 1974 em Chopinzinho – PR, maior, casado, do sexo masculino, agricultor familiar, portador do RG: 6.382.166-2 expedida em 07 de Junho de 1993 pela SSP-PR e CPF: 000.454.319-06, residente e domiciliado em Linha Nova Riqueza, zona rural do município de Santo Antonio do Sudoeste; **Sandra Regina Fontana Fornazari**, brasileira, nascida em 30/08/1973 em Santo Antonio do Sudoeste /PR, maior, casada, do sexo feminino, agricultora familiar, portadora do RG: 5.889.813-9 expedida em 12/06/2012 e CPF: 042.036.779-98, residente e domiciliada na Linha São Roque, interior do Município de Pranchita- PR; **Catiane Dombroski dos Santos**, brasileira, nascida em 08/02/1993 em Santo Antonio do Sudoeste –PR, maior, casada, do sexo feminino , agricultora familiar, portadora do RG 10.328.052-4 expedida em 30/03/2005 pela SSP- PR e CPF: 073.610.869-69, residente e domiciliada na comunidade de Linha km Dez, interior do Município de Santo Antonio do Sudoeste –PR. A Chapa devidamente nominada e apresentada aos cooperados foi colocada sob apreciação dos cooperados, os quais votaram de forma favorável na totalidade dos votos, sendo aclamados eleitos para o mandato de 2019 a 2020. Logo o VII e último item do edital passou a ser



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:01 SOB N° 20191635499.
PROTOCOLO: 191635499 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536206. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernando T. Poletti

NR

6

6 ✓

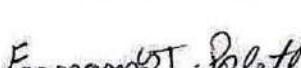
ATA Nº14- 02/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23 NIRE 41400018229, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

discutido. A diretoria não apresentou nenhuma proposta, deixando livre para assembleia discutir e deliberar; alguns cooperados realizaram perguntas no sentido de saber como vem sendo reembolsado atualmente o conselho de administração e fiscal, fora esclarecido pela atual diretora que todos recebem o valor equivalente a 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente por oito horas trabalhadas, no caso das reuniões do conselho fiscal e administrativo é pago referente ao número de horas dedicadas à cooperativa. Desse modo surgiu dos cooperados a proposta de que continue sendo reembolsado o mesmo percentual, mas que no caso das reuniões que duram menos horas, que seja pago meia diária quando for inferior a quatro horas, e uma diária inteira quando for maior de quatro horas de reunião. A Senhorita secretária “ad hoc” Jaqueline colocou em votação essa proposta, a qual, após apuração, foi aprovada por todos os presentes, abstiveram-se de votar o conselho de administração e fiscal neste item. Com a conclusão dos pontos do edital a senhora presidente apresentou as propostas de filiação de novos agricultores familiares nominando-os conforme segue: Claudenir Maran inscrito no CPF 717.556.089-34, Danieli Caroline de Lima dos Santos inscrita no CPF: 109.273.409-09, Daniel Augusto Pertile inscrito no CPF: 039.587.729-60 e Ladimir Carlos Ceolin inscrito no CPF: 083.029.059-17, essas propostas de filiação foram colocadas sob apreciação da assembleia e foram aprovados todos como novos cooperados, pois atendem as normas do estatuto social. Da mesma forma também foi apresentada para a assembleia os pedidos de desfiliação desta cooperativa, que são dos seguintes agricultores: Eduardo Poletti CPF: 369.967.850-49; Emerson Luciano Feronatto CPF: 966.219.409-63; Valmor Rech CPF: 717.539.589-20; Maicon Paulo Martinazzo CPF: 007.951.819-22; Lourdes Maria Fassini Spillari CPF: 966.225.129-49; Orlando José Giongo CPF: 332.426.319-00 e Selvino Bortolini CPF: 717.668.559-20, essas solicitações também foram deferidas pela assembleia. Não havendo nada mais a tratar foi dado como encerrado os trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos e determinou a mim secretária Neusa Rosane Lenz Viana que lavrasse a presente ata que segue assinada pela diretoria executiva, Presidente, Vice Presidente e Secretária.

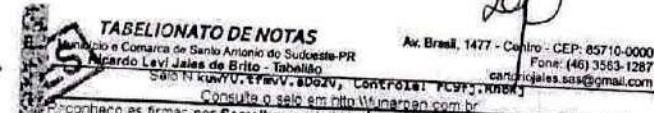
Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2019.


Lucélia Claudia Machado Crespão

Diretora Presidente


Fernando Tavares Poletti

Vice Presidente



Reconheço as firmas por: **Semelhança de LUCÉLIA CLÁUDIA MACHADO CRESPO**

FERNANDO TAVARES POLETTI Dou fa

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 29 de março de 2019

Em Teste da Verdade

Vanderlei Pavanello Cavalli - Escrivão
Emissários: R\$8,38 - VRC 21,73, Sanitário: R\$0,60
Funerário: R\$2,10. Fadiço R\$0,42

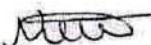


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:01 SOB N.º 20191635499
PROTOCOLO: 191635499 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536206. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA Nº14- 02/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23 NIRE 41400018229, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.




Neusa Rosane Lenz Viana

Diretora Secretária



TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales da Brito - Tabelião

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (45) 3563-1287
cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N° pnuVU.q1yvAV.zu006, Controle: A162.YU3RP

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecimento e firma por: Semelhança de NEUSA ROSANE LENZ VIANA - Doufe
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 29 de março de 2019

Em Teste  da Verdade

Venderaria Pavanelli-Cavalli - Escrivente
Enchimentos: R\$1,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,81
Funraut: R\$1,05. Fazenda R\$0,21



Fernando T. Belotti




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:01 SOB N° 20191635499.
PROTOCOLO: 191635499 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536206. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

E

N

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – COOPAFI SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO:**

Capítulo 1º - A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste – COOPAFI Santo Antonio do Sudoeste, fundada em 22/01/2007, Sociedade de Pessoas sem finalidade lucrativa, destina-se à defesa das atividades econômicas, técnicas e sociais, bem como a representação dos interesses comuns ligados à área de prestação de serviços de natureza agropecuária dos produtores associados.

Parágrafo 1º - A Cooperativa tem sua sede administrativa no Município de Santo Antonio do Sudoeste, na BR 163 (hum meia três), Bairro Vila Catarina, Cidade de Santo Antonio do Sudoeste, CEP 85710-000 e foro jurídico na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Parágrafo 2º - O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o ano Social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 3º - A área de ação, para efeito de admissão de associados, abrange os Municípios de Santo Antonio do Sudoeste, Pranchita, Bom Jesus do Sul, Bela Vista da Caroba, Barracão, Pinhal de São Bento e Ampere que estejam de acordo com o Estatuto da Cooperativa.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Artigo 2º - A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus associados, objetiva promover:

I – A integração dos trabalhadores na Agricultura Familiar como forma filosófica de desenvolvimento;

II – O Estímulo ao associativismo rural, à promoção do desenvolvimento agropecuário e o incentivo à preservação do meio ambiente;

III – A promoção do desenvolvimento da agricultura naturalista, agroecológica, orgânica e biodinâmica, bem como a produção de alimentos isentos de agrotóxicos, pesticidas e hormônio conforme normas certificadoras;

IV – A elaboração de projetos técnicos para a obtenção de recursos creditícios, destinados a amparar financeiramente os empreendimentos individuais de seus associados;

V – O recebimento da produção agropecuária de seus associados, o beneficiamento e a armazenagem desta, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatadas ou em cooperação com entidades afins;

VI – O recebimento da produção originária de seus associados, bem como armazenagem desta em uma Central de padronização;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VII – A elaboração e Industrialização da produção dos associados, pelo beneficiamento, padronização e a embalagem em sua Central de Padronização;

VIII – A rotulação da produção beneficiada de seus associados, pela adoção da marca "COOPAFI" e outras que poderão ser criadas, adquiridas ou conveniadas;

IX – A organização mercadológica e a comercialização da produção agropecuária e beneficiada de seus associados, nos mercados local, nacional e internacional;

X – A aquisição e o fornecimento de insumos agropecuários destinados ao cultivo de lavouras, ao manejo da criação de seus associados, bem como os destinados ao beneficiamento da produção;

XI – A aquisição e o fornecimento de materiais de construção, máquinas, equipamentos e acessórios destinados a seus associados e agroindústrias filiadas;

XII – A aquisição e o fornecimento de bens de consumo e de uso doméstico de seus associados, bem como a organização e manutenção de Loja abastecedora e entrepostos distritais;

XIII – A prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e beneficiamento de bens;

XIV – A prestação de serviços de transporte, preparo do solo, manejo da produção agropecuária, através de patrulha mecanização própria e contratada;

XV – A organização e a manutenção de programas de melhoria genética das lavouras e criações de seus associados, através de viveiros de mudas, sementes, alevinos, postos de monta natural, inseminação artificial, incubadoras de ovos, centros de capacitação dos associados e outros a ser implementados;

XVI – Análise e troca de experiências entre associados sobre os problemas da gestão técnica, administrativa, financeira e econômica de seus estabelecimentos e implantação de métodos simplificados de contabilidade agrícola;

XVII – Operar como entidade exportadora e importadora para suprir eventuais carências de sua própria produção e ou para tornar seus preços mais competitivos.

Artigo 3º - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus, constituir ou participar de empresas não cooperativas, respeitada a legislação vigente, ou ainda manter convênios com os Poderes Públicos e entidades afins.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS SEÇÃO I – DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS E DEVERES.

Artigo 4º - Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, pessoas físicas que se



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

dediquem às atividades agrícolas e pecuárias, em imóvel de sua propriedade, arrendada ou em parceria, que explore área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais e que concorde com as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e das Normas e que não pratique atividades que possam prejudicar, colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade.

PARÁGRAFO 1º - Poderão ingressar na Cooperativa as pessoas jurídicas qualificadas como trabalhadores na agricultura familiar, situadas na sua área de ação, que adiram ao processo de integração ao presente Estatuto à normas emanadas da Cooperativa Central e que tiverem seus pedidos de filiação aprovados pela Assembléia Geral ou Diretoria da Cooperativa.

PARÁGRAFO 2º - Poderão, também, se associar pessoas jurídicas e entidades locais cujos quadros sociais são compostos de associados que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e adiram a este Estatuto.

PARÁGRAFO 3º - Poderão, ainda, associar-se à Cooperativa as pessoas jurídicas que, satisfeitas as condições descritas neste artigo, se enquadrem nos objetivos da Sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares e associações de agricultura familiar.

PARÁGRAFO 4º - O número mínimo de associados é de vinte (20) pessoas físicas, sendo ilimitado quanto ao máximo.

PARÁGRAFO 5 – No caso previsto nos parágrafos 2º e 3º, para efeito de votação, tais associações e entidades têm direito a um voto cada, cujo direito será exercido pelo representante da pessoa jurídica, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados, pessoas físicas, exceto o de ser votado.

Artigo 5º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão, assinando-a com outro associado proponente.

PARÁGRAFO 1º - Depois de aprovada a proposta, pela Diretoria, o candidato fornecerá dados para formalizar a sua ficha cadastral.

PARÁGRAFO 2º - De posse da ficha cadastral, o setor técnico, da Cooperativa, realizará uma vistoria na propriedade ou empreendimento rural e emitirá um laudo técnico que definirá se o novo associado se encontra em condições técnicas de produzir, dentro das normas de qualidade exigidas.

PARÁGRAFO 3º - O novo associado deverá participar de treinamentos e esclarecimentos sobre associativismo e cooperativismo e a respeito do Estatuto Social da Cooperativa.

PARÁGRAFO 4º - A subscrição de quotas parte de capital social, sua assinatura no livro ou ficha de matrícula, juntamente com o Presidente, completam a sua admissão na sociedade.

Artigo 6º - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 7º - Os sócios respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Cooperativa, até o valor do seu capital social subscrito, depois de judicialmente exigido da Cooperativa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Ruy sel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 8º – Somente, terão direito de votar, os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e que tenham ingressado no quadro social até trinta (30) dias antes da realização da Assembléia Geral em que haja votações.

Artigo 9º – São deveres dos associados:

- a) – Votar e ser votado;
- b) – tomar parte nas assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas são tratados;
- c) – apresentar, por escrito, à Diretoria ou à Assembléia Geral, propostas e ou medidas de interesse da Cooperativa;
- d) – demitir-se da Cooperativa quando lhe convier, desde que esteja em dia com todas as suas obrigações com a Cooperativa;
- e) – realizar, com a Cooperativa, todas as operações que constituem seu objeto social e econômico;
- f) – solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, consultar, na sede da Sociedade, a contabilidade e documentos que devem estar à disposição dos associados;
- g) – participar das comissões específicas, quando designado.

Artigo 10º – São deveres dos associados:

- a)- Realizar, com a Cooperativa, todas as operações que constituem seus objetivos econômicos e Sociais;
- b) - zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa;
- c) – cumprir as disposições da lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e ainda, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
- d) – prestar à Cooperativa, sempre que solicitado, esclarecimentos, relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;
- e) – pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva Legal não for suficiente para cobri-las;
- f) - acatar as decisões das Assembléias Gerais;
- g) - votar e ser votado nas eleições da Cooperativa.

Artigo 11 – Os direitos e obrigações dos associados falecidos, contraídos com a Cooperativa e os oriundos de sua responsabilidade como associado, perante terceiros, passam aos herdeiros legais.

SEÇÃO II DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Artigo 12 – A demissão, do associado, o que não lhe pode ser negado, ocorre unicamente a seu pedido. É requerida ao Presidente da Cooperativa, sendo, por este, levada à Diretoria, em sua primeira reunião, averbada no livro ou ficha de matrícula, mediante termos assinado pelo Presidente e imediatamente comunicada, por escrito ao requerente.

Artigo 13 – A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração deste Estatuto, do Regimento Interno e Normas será aplicada por decisão da Diretoria, depois de notificação prévia ao infrator.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Ruy sel Biscaia
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Fábio de Barros
Sandra

Leandro Ruy sel
Lemaranda
Moldmann

L
N

PARÁGRAFO 1º - Além de outros motivos, a Diretoria deve eliminar o associado que:

- Venha exercer qualquer atividade concorrente ou considerada prejudicial à Cooperativa, ou que colida com seus objetivos sociais;
- levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- cometa falta grave contra a Cooperativa, tentando enganar quaisquer de seus poderes ou manifestando-se em termos ofensivos contra a moral e ou atos que prejudiquem seu conceito público;
- deixar de integralizar suas quotas partes de capital social.

PARÁGRAFO 2º - Os motivos que determinaram à eliminação devem constar de termo lavrado no livro ou ficha de matrícula e assinado pelo Presidente.

PARÁGRAFO 3º - Cópia da decisão será remetida, dentro de 30 dias, ao interessado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento.

PARÁGRAFO 4º - O associado eliminado pode, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

Artigo 14 – A exclusão do associado é feita:

- Por dissolução da pessoa jurídica;
- por incapacidade civil não suprida;
- por morte da pessoa física.

PARÁGRAFO ÚNICO – A exclusão do associado, nos termos deste artigo, é feita por decisão da Diretoria e lavrado no livro ou ficha de matrícula.

Artigo 15 – Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito à restituição de seu capital social integralizado e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa.

Artigo 16 – Os deveres dos associados perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovados, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

CAPÍTULO IV **DO BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.**

Artigo 17 – O Balanço Geral, incluído o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados em separado, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 18 – As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos serão cobertos pelas contribuições dos associados, mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços.

Artigo 19 – Das sobras do exercício, serão deduzidas os seguintes percentuais:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - COOPAFI - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

a) Cinco por cento (5%), para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES;

B) Quarenta por cento (40%) para o Fundo de Reserva Legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sobras, após a dedução dos percentuais para os fundos obrigatórios, serão destinadas para a Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas, destinadas à formação de outros fundos, ou rateadas no todo ou em parte entre os associados, adotando-se obrigatoriamente o critério da proporcionalidade nas operações realizadas junto à Cooperativa.

Artigo 20 – As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas primeiramente com recursos provenientes dos fundos de Reserva e outros criados pela Assembléia e, se insuficientes, mediante rateio entre os cooperados, na proporção direta das operações realizadas por eles.

Artigo 21 – A finalidade dos fundos constituídos e a origem dos recursos para a sua formação, além da dedução de sobras, conforme estabelecido no artigo 19, serão as seguintes:

I – Fundo de Reserva, destinado exclusivamente a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo formado pelos:

- a) créditos não reclamados pelos associados, decorrido dois (2) anos,
- b) auxílios e doações sem destinação específica.

II – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, FATES, destinado à prestação de assistência técnica aos associados, seus familiares e aos próprios funcionários da Cooperativa.

Artigo 22 – Os fundos referidos nos incisos I e II referidos no artigo 21 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa, quando serão, juntamente com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral poderá criar outros fundos com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e extinção.

CAPÍTULO V DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 23 – O capital social da Cooperativa que é subdividido em quotas partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PARÁGRAFO 1º - O valor da quota parte é de R\$ 1,00 (um real).

PARÁGRAFO 2º - A quota parte é indivisível, intransferível a não associado, não podendo ser negociada, nem dada em garantia, sendo a sua subscrição, integralização e transferência ou restituição, escrituradas no livro ou ficha de matrícula.

PARÁGRAFO 3º - A transferência de quotas parte entre associados será permitida desde que o cedente não fique com capital abaixo do mínimo



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

estabelecido e será escriturada no livro ou ficha de matrícula, através de termo que contenha as assinaturas do cedente e do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

PARÁGRAFO 4º - Havendo necessidade de aumento de capital social, a Cooperativa poderá recorrer a novas subscrições de quotas partes, mediante consulta aos associados e validada pela Assembléia Geral, podendo, para tanto, emitir títulos que poderão ser negociados com órgãos financeiros, correndo, neste caso, os encargos por conta do associado subscritor.

PARÁGRAFO 5º - Ao ingressar na Sociedade, o associado deverá integralizar seu capital subscrito, 50% do valor à vista e os 50% que corresponde ao saldo, em até um ano após a primeira integralização.

Artigo 24 – A subscrição mínima de quotas partes a que se obriga o associado será igual ao valor de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente..

PARÁGRAFO 1º - Um associado não poderá subscrever capital em valor superior a um terço (1/3) do capital social da Cooperativa.

PARÁGRAFO 2º - A devolução do capital integralizado para o associado demitido, eliminado ou excluído somente poderá ser feita após a realização da Assembléia Geral que aprovou as contas do exercício em que se deu o desligamento e será feito de forma parcelada, em prazo a serem estabelecidos pela Diretoria, ou resolução normativa a ser baixada.

Artigo 25 – Para efeito de manutenção permanente de capital, a Cooperativa poderá reter até três por cento (3%) calculados sobre o valor da produção comercializada e sobre os serviços prestados aos associados, sendo decidido pela Diretoria o percentual e comunicado a todos os associados, antes de cada safra, decisão esta, tomada em reunião conjunta com o Conselho de Desenvolvimento Social e Político- COODESPOL.

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS SOCIAIS SEÇÃO I ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 26 – A Assembléia Geral dos associados que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos ou discordantes.

PARÁGRAFO 1º - A Assembléia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente.

PARÁGRAFO 2º - Pode, também, ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por vinte por cento (20%) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitada e não atendida pelo Presidente.

Artigo 27 – Não pode votar e ser votado, na Assembléia Geral o associado que:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacial.pr.gov.br

a) tenha sido admitido após a convocação;
 b) esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto.

Artigo 28 – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo vinte e seis (26), as Assembléias serão convocadas com antecedência mínima de dez (10) dias para a primeira convocação e, em caso de 2^a e 3^a convocações, respeitar-se-á o intervalo de uma (1) hora entre o início de realização de cada uma, podendo as convocações ser feitas em um único edital.

Artigo 29 – Os editais de convocação das Assembléias Gerais deve constar:

- a) A denominação da Cooperativa, seguida da expressão “Convocação de Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária”, conforme o caso, ou outra expressão equivalente;
- b) dia e hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da Cooperativa;
- c) a seqüência ordinal numérica das convocações;
- d) a Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- e) o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo de quorum de instalação e critérios de apresentação;
- f) nome por extenso e assinatura do responsável pela convocação.

PARÁGRAFO 1º - No caso de convocação feita por associados, o edital será assinado, no mínimo pelos quatro (4) primeiros signatários do documento que a solicitou.

PARÁGRAFO 2º - Os editais de convocação serão publicados, dez (10) dias antes da sua realização em jornal de circulação regular na cidade, enviados aos associados na forma de circular e afixados em locais visíveis nas dependências da Cooperativa, mais frequentadas pelos associados.

Artigo 30 – Para instalação da Assembléia Geral, o quorum é o seguinte:

- a) Dois terços (2/3) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) metade mais um, (50%+1) dos associados, em condição de votar em segunda convocação;
- c) mínimo de dez (10) associados, em condição de votar, em terceira convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a verificação de quorum mínimo, de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação é apurado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos associados.

Artigo 31 – Não havendo quorum para a instalação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 30 e suas alíneas e parágrafo único, será feita nova convocação, também com a antecedência mínima prevista naquele dispositivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deve ser decidido em Assembléia Geral, quando serão indicados os liquidantes e um Conselho Fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
 PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901536710. NIRE: 41400018229.
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
 DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 32 – É da competência das Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária a destituição de membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL e de Delegados das entidades e cooperativas filiadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração da Cooperativa, pode a Assembléia Geral designar dirigentes provisórios, com mandato até a posse de novos, cuja eleição se realizará dentro do prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da destituição.

Artigo 33 – Os trabalhos das Assembléias Gerais são dirigidos pelo Presidente, que é auxiliado pelo Diretor Secretário, a quem cabe secretariar os trabalhos e lavrar a ata.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro convidado por aquele, compondo a mesa os principais interessados na sua convocação.

Artigo 34 - Os ocupantes de cargos sociais, como qualquer outro associado, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais a prestação de contas e definição dos honorários da Diretoria e cédula de presença, não ficam privados de tomar parte nos debates respectivos.

Artigo 35 – Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as contas do exercício, logo após a leitura dos relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Cooperativa solicita ao plenário que indique um associado para conduzir os trabalhos e obter a votação da matéria, ausentando-se da mesa com os demais diretores, mas permanecendo no recinto para prestar eventuais esclarecimentos.

Artigo 36 – As deliberações das Assembléias Gerais devem versar, apenas, sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

PARÁGRAFO 1º - Habitualmente, a votação é a descoberto, podendo a Assembléia Geral optar pelo voto secreto, atendendo as normas e a decisão da maioria presente.

PARÁGRAFO 2º - O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar de modo sucinto na respectiva ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada no final dos trabalhos, pelo Presidente, pelo Secretário e por 8 associados escolhidos pela Assembléia e ainda por quantos o quiserem fazer.

PARÁGRAFO 3º - As deliberações da Assembléia Geral são aprovadas por maioria simples dos associados presentes com direito de votar.

PARÁGRAFO 4º - Prescreve em quatro (4) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contando o prazo a partir da data de sua realização.

SEÇÃO II

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 37 – A Assembléia Geral Ordinária que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que sucede ao exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da ordem do dia:

I – Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.

II – Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas,

III – Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas;

IV – Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V – Pró-labore e cédulas de presença para o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretores vogais e Conselheiros Fiscais.

PARÁGRAFO 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e V deste artigo.

PARÁGRAFO 2º - A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.

PARÁGRAFO 3º - A aprovação do Relatório da Diretoria e das contas do exercício desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei e deste Estatuto.

PARÁGRAFO 4º - São necessários os votos de metade mais um (maioria simples) dos associados presentes na Assembléia Geral, para tornarem válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 38 – A Assembléia Geral Extraordinária se realiza sempre que necessário e pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no Edital de Convocação.

Artigo 39 – é de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I – reforma do Estatuto,
- II – fusão, incorporação e desmembramento,
- III – alteração dos objetivos sociais da Cooperativa,
- IV – dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes, e
- V – contas de liquidante.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO – São necessários os votos de dois terços (2/3) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV DA DIRETORIA

Artigo 40 – A cooperativa será administrada por uma Diretoria composta por sete (7) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para exercerem um mandato de três (3) anos e cargos de um presidente, um vice-presidente, um Diretor Secretário e quatro Diretores vogais.

PARÁGRAFO 1 – Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de um terço (1/3) dos membros da Diretoria.

PARÁGRAFO 2º - Respeitada a renovação mínima de um terço (1/3) de seus membros, será permitida a reeleição dos membros da Diretoria, para apenas, mais dois mandatos, no mesmo cargo.

PARÁGRAFO 3º - Os Diretores e funcionários contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

PARÁGRAFO 4º - A Sociedade responde pelos atos que se refere o parágrafo anterior, se houver ratificado ou dele logrado proveito.

PARÁGRAFO 5º - Os diretores e funcionários que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO 6º - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Secretário são caracterizados como executivos.

PARÁGRAFO 7º - Os membros dos órgãos de Administração serão investidos nos cargos mediante reunião de posse a ser realizada no primeiro dia útil após a eleição e lavrada no livro de Atas da diretoria e permanecerão em exercício até a posse dos substitutos.

Artigo 41 – São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou a propriedade. Também são inelegíveis pessoas que possuem restrição nos órgãos de proteção ao crédito.

PARÁGRAFO 1º - O associado, mesmo ocupando cargo de direção na Sociedade, que em qualquer operação tiver interesse particular oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações e nem discussões que sobre tal operação versarem, cabendo-lhe acusar o seu impedimento.

PARÁGRAFO 2º - Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PARÁGRAFO 3º - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a Sociedade, por dirigentes ou representada pelo associado escolhido pela Assembléia Geral, tem direito de ação contra Diretores para promover a sua responsabilidade.

Artigo 42 – A Diretoria é regida pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, ou ainda, pelo Conselho Fiscal;
- b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de coto dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate;
- c) as deliberações são consignadas em Atas lavradas no livro próprio, lidas aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos membros presentes.

PARÁGRAFO 1º - Nos impedimentos justificados, por prazo inferior a 90 dias, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente.

PARÁGRAFO 2º - Se ficar vago, por qualquer tempo, um terço (1/3) ou mais, dos cargos da Diretoria, deve o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, ou ainda o Conselho Fiscal, convocar a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos.

PARÁGRAFO 3º - Os substitutos exercem os cargos somente até o final do mandato de seu antecessor.

PARÁGRAFO 4º - Perde automaticamente o mandato o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a três (3) reuniões consecutivas, ou seis (6) durante o ano, após notificação expressa ao faltoso.

Artigo 43º - Compete à Diretoria, dentro da lei e deste Estatuto e atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral e do Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL, planejar e baixar normas e regimentos para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

PARÁGRAFO 1º - No desempenho das funções, cabe-lhe, além de outras, as seguintes atribuições:

- a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- b) estabelecer, em regimento interno e normas, as sanções e penalidades a serem aplicadas aos associados, nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições deste Estatuto ou das regras de relacionamento com e na Sociedade;
- c) avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e das necessidades para o atendimento das operações e serviços;
- d) providenciar a elaboração do orçamento de receitas e despesas e o plano de investimentos anuais para ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, prevendo a fonte de recursos para a sua cobertura;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

- e) indicar e contratar funcionários de comprovada capacidade técnica, comercial, administrativa e moral para as funções executivas;
- f) fixar normas para admissão e demissão de funcionários, bem como de disciplina funcional;
- g) convocar e definir atribuições especiais para os Diretores Vogais, sempre que se fizer necessário;
- h) indicar o(s) Banco(s), nos quais devam ser mantidas contas correntes;
- i) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente, o estado econômico financeiro da Cooperativa e desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;
- j) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- l) deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais;
- m) adquirir e onerar bens imóveis da Sociedade com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral;
- n) contrair obrigações, realizar transações, adquirir, onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, assumir compromissos até o limite equivalente ao valor de dez (10) vezes o Capital Social subscrito da Cooperativa;
- o) zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e cooperativista.

PARÁGRAFO 2º - A Diretoria poderá solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de técnicos e peritos, para auxiliar no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que estes apresentem previamente projetos sobre questões específicas.

PARÁGRAFO 3º - As normas estabelecidas pela Diretoria são baixadas na forma de resoluções normativas ou administrativas, que serão incorporadas ao Regimento Interno da Cooperativa.

SEÇÃO V DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 44 – A Diretoria Executiva é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, sendo executora das decisões por ela tomadas, cabendo-lhe, entre outras as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários executivos contratados ou com Diretores Vogais convocados para atribuições específicas;
- b) acompanhar a situação econômica e financeira da Cooperativa, através de controles operacionais, financeiros e contábeis;
- c) responsabilizar-se pelo acompanhamento, das questões administrativas, técnicas, comerciais, financeiras, e de qualidade da produção, supervisionando o trabalho dos funcionários que atuam nas áreas;
- d) responsabilizar-se pelo planejamento e organização das atividades da Cooperativa, apresentando sugestões que visem a otimização dos resultados;
- e) distribuir, coordenar e controlar o trabalho a cargo dos responsáveis pelas diferentes áreas da Cooperativa;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

- f) determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de caixa, dentro do limite estabelecido pela Diretoria;
- g) acompanhar o movimento financeiro da Cooperativa;
- h) zelar para que a escrituração contábil esteja sempre em dia;
- i) preparar o orçamento anual de receitas e despesas, baseada nos planos de trabalho estabelecidos e na experiência dos anos anteriores, para apreciação da Diretoria;
- j) admitir e demitir funcionários e aplicar as penas disciplinares que se impuserem necessárias, conforme normas fixadas pela Diretoria e mediante aquiescência desta;
- l) informar à Diretoria e discutir, no mínimo mensalmente, ou quando lhe for solicitado o desenvolvimento das operações e atividades dos setores, andamento dos trabalhos administrativos em geral e o estado econômico-financeiro da Cooperativa;
- m) zelar para que os demonstrativos e balancetes sejam apresentados à Diretoria e ao Conselho Fiscal, no devido tempo;
- n) informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;
- o) prestar à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal os esclarecimentos solicitados e ou outro que julgar conveniente;
- q) providenciar os recursos legais da Cooperativa junto aos órgãos oficiais, bem como elaborar os relatórios exigidos por Lei.

PARÁGRAFO 1º - Nos casos em que envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria executiva tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em parágrafo 1º, da Lei 5764 de 16-12-1971.

PARÁGRAFO 2º - O Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL local, é constituído de representantes das pessoas jurídicas e entidades locais, cujos quadros sociais são compostos de associados da Cooperativa, que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e adiram a este Estatuto.

PARÁGRAFO 3º - Cada associação ou entidade local será representada, no Conselho de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, pelo seu Presidente.

PARÁGRAFO 4º - O Conselho de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL, se reúne ordinariamente uma vez por semestre, até os meses de maio e novembro de cada ano e extraordinariamente, sempre que houver necessidade e for convocado pelo Presidente da Cooperativa.

Artigo 45 – Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários responsáveis pelas principais áreas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
 PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901536710. NIRE: 41400018229.
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
 DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Sandá Luisa de Barros
 (Assinatura)

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 (Assinatura)

- b) acompanhar a situação econômico-financeira da Cooperativa via relatórios diários;
- c) assinar cheques bancários, contratos e demais documentos, juntamente com o Vice-Presidente e ou Diretor Secretário;
- d) convocar e presidir as Assémléias Gerais e reuniões da Diretoria e do Conselho de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL,
- e) representar ativa e passivamente a Cooperativa em Juízo e fora dele,
- f) proferir o voto de desempate,
- g) manter contatos com compradores em potencial de produtos naturais e industrializados pela Cooperativa e seus associados,
- h) articular negociações, firmar convênios, contratos e parcerias de interesse da Cooperativa,
- i) articular com órgãos governamentais e ou não governamentais, na busca de recursos para investimentos na Cooperativa ou para repasse aos seus associados, ou ainda, para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira de interesse da sociedade,
- j) representar a Cooperativa junto a órgãos oficiais, à imprensa e ou em eventos em geral.

Artigo 46 – Ao Vice Presidente cabem, além de assessorar e assistir permanentemente ao trabalho do Presidente, substituí-lo nos seus impedimentos por prazo de até noventa (90) dias, as seguintes atribuições:

- a) Assinar juntamente com o Presidente e ou com o Diretor Secretário, contratos, cheques bancários e demais documentos que envolvem o objeto social da Cooperativa,
- b) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral,

Artigo 47 – Ao Diretor Secretário cabem as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, bem como, responsabilizar-se pelos livros e demais documentos referentes às suas atribuições;
- b) assinar, juntamente com o Presidente e ou Vice Presidente, contratos, cheques bancários e demais documentos;
- c) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral.

SEÇÃO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 48 – A Administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, sendo permitida a reeleição de um terço (1/3) de seus componentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato do Conselho Fiscal é de dois (2) anos.

Artigo 49 – O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente uma vez em cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PARÁGRAFO 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário para lavrar as atas.

PARÁGRAFO 2º - As reuniões podem, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação da Diretoria, ou pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO 3º - Quando da Convocação do Conselho Fiscal, serão convocados, também os membros suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, porém, exercê-lo quando convocado um suplente para substituir a falta de um efetivo.

PARÁGRAFO 4º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por outro membro efetivo escolhido na ocasião.

PARÁGRAFO 5º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria simples de votos e constarão das atas, no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos três (3) conselheiros presentes.

Artigo 50 – Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 32 deste Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento, com mandato até o prazo em que estava previsto o dos antecessores.

Artigo 51 – Compete ao Conselho Fiscal exercer a assídua fiscalização sobre as operações, atividades, contabilidade e controles e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, seguintes atribuições:

- a) Conferir os saldos de numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro do limite estabelecido pela Diretoria,
- b) verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração na Cooperativa,
- c) verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e decisões da Diretoria,
- d) verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e quantidade às previsões feitas e as conveniências econômicas e financeiras da Cooperativa,
- e) certificar-se de que a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados,
- g) verificar se o recebimento dos créditos, junto aos associados e clientes, estão sendo cumpridos com regularidade e se as obrigações comerciais e tributárias estão sendo cumpridas com pontualidade,
- h) averiguar se há problemas com funcionários,
- i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a Autoridades Fiscais, trabalhistas e administrativas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
 PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901536710. NIRE: 41400018229.
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

- j) averiguar, se os estoques de matéria prima, equipamentos e outros estão corretos, bem como, se os inventários periódicos são feitos com observância das regras próprias,
- l) dar conhecimento expresso à Diretoria, e quando necessário, à Assembléia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas,
- m) estudar os balancetes e outros demonstrativos e o Balanço Geral, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral,
- m) convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando, se necessário, aos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar serviços especializados externos, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

SEÇÃO VII DO CONSELHO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLÍTICO CODESPOL

Artigo 52 – Nos casos em que se envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em seu parágrafo primeiro (1º), da Lei 5764 de 16-12-1971.

PARÁGRAFO 1º - É da competência do Conselho o levantamento o estudo, a discussão e o acompanhamento das medidas de desenvolvimento econômico da Cooperativa, o desenvolvimento social de seus quadros, e a política cooperativista que norteia a Cooperativa.

PARÁGRAFO 2º - Para a implantação, as novas medidas, devem ser discutidas e previamente aprovadas em reunião conjunta com a Diretoria da Cooperativa.

PARÁGRAFO 3º - Para o estudo prévio, antes de levar à discussão com a Diretoria, as Associações e entidades poderão promover discussões locais, gerando documento para ser apresentado.

PARÁGRAFO 4º - Os estudos a que se refere o parágrafo anterior podem, para facilidade nas discussões, ser desmembrados em setor e ou cadeia produtiva.

PARÁGRAFO 5º - Fica dispensado a constituição do CODESPOL (Conselho auxiliar de desenvolvimento social e político), nos casos em que o conselho de administração e fiscal estejam atuando com a totalidade de seus membros.

SEÇÃO VIII DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Artigo 53 – A Cooperativa poderá criar comissões, comitês específicos, de interesse e necessidade do seu quadro social.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições das comissões, comitês específicos, bem como sua formação, serão estabelecidas em regimento interno.

CAPÍTULO VII DO VOTO E SUA REPRESENTAÇÃO

Artigo 54 – O Associado presente tem direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas partes de capital social.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

Artigo 55 – A cooperativa deve manter, escriturados rigorosamente em dia, os seguintes livros:

- I – Livro ou Ficha de Matrícula;
- II – Livro de Atas da Assembléia Geral;
- III – Livro de Atas da Diretoria;
- IV – Livro de Atas do Conselho Fiscal;
- V – Livro de Presença dos Associados nas Assembléias;
- VI – Outros livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios.

CAPÍTULO IX DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

Artigo 56 – A fusão da Cooperativa deve ser aprovada em Assembléia Geral das que pretendem se fundir, nomeando seus representantes para comporem a comissão de avaliação e promover a Assembléia Geral de constituição da nova entidade.

Artigo 57 – A fusão determina a extinção das sociedades que se unem para formar a nova sociedade que lhes sucederão nos direitos e obrigações.

Artigo 58 – Pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outras cooperativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese prevista neste artigo, serão obedecidas as mesmas formalidades estabelecidas para a fusão, limitadas às avaliações ao patrimônio da, ou das sociedades incorporadas.

Artigo 59 – As Sociedades cooperativas poderão desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender aos interesses de seus associados, podendo uma das novas entidades ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Ruysej Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Artigo 60 – Deliberado o desmembramento, a Assembléia Geral designará uma comissão para estudar as providências necessárias à efetivação da medida.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 61 – A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade, decisão esta a ser implementada no prazo máximo de seis (6) meses, a contar da data da Assembléia Geral que deliberou sobre o assunto;
- b) pela alteração de sua forma jurídica;
- c) pela paralisação de suas atividades por mais de cento e vinte (120) dias, e por outros fatores estabelecidos na lei que rege o cooperativismo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado.

Artigo 62 – Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeia um (1) ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três (3) membros para proceder sua liquidação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 63 – Não podem compor a Diretoria, o Conselho Fiscal e exercer cargo efetivo de delegado ou representante, parentes entre si até o segundo (2º) grau, em linha reta e colateral e também não podem ser exercidos cargos cumulativos dentro da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer de seus componentes.

Artigo 64 – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que pretendem postular cargos públicos eletivos deverão se desincompatibilizar de seus cargos na Cooperativa, com a antecedência de pelo menos noventa (90) dias, da data prevista para a eleição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sendo eleitos, estes postulantes deverão renunciar os seus cargos na Cooperativa.

Artigo 65 – A Cooperativa poderá operar com não associados, até o limite de cem por cento (100%) das operações realizadas nos últimos três (3) exercícios, mantendo, para tanto, registros em separado, para fins de apuração de resultados e de tributação de acordo com a legislação vigente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

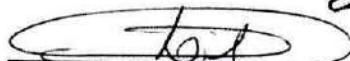
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Artigo 66 – A Diretoria baixará resoluções normativas que passarão a integrar o Regimento Interno, disciplinando o registro de chapas para concorrerem a cargos eletivos na Cooperativa, antes da realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, devendo, obrigatoriamente, definir que após a primeira eleição que deverá ocorrer até 31 de março de 2.008, somente poderão ser eleitos para cargos eletivos os associados que tenham ingressado, no mínimo, há mais de um ano e somente terão direito a voto em Assembléia Geral, após trinta (30) dias de seu ingresso na Sociedade.

Artigo 67 – Este Estatuto será complementado pelo Regimento Interno, elaborado pela Diretoria e com validade legal após a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Artigo 68 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da Lei 7564 de 16-12-1971, a Lei 10406 de 11-01-2003 e os princípios da doutrina cooperativista e diretoria, "ad-referendum" da Assembléia Geral.

CERTIDÃO: O presente Estatuto é parte integrante da Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 22/01/2007, lavrada em livro próprio. Com alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2019.

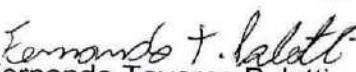



Lucélia Claudia Machado Crespão
Diretora Presidente




Neusa Rosane Lenz Viana
Vice Presidente

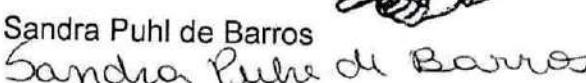
Conselho Fiscal Efetivo:



Fernando Tavares Poletti



Elizandra Mallmann



Sandra Puhl de Barros

TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Britto - Tabelião

Selo N° Lu668. Hx63s. D1Nxs, Controle: tvGJR.5a72C

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000

Fone: (46) 3563-1287

carlosjales.sas@gmail.com

Consulte o selo em <http://tabelionato.com.br>

Reconheço as firmas por Semelhança de LUCELIA CLÁUDIA MACHADO CRESPO, NEUSA ROSANE LENZ VIANA, FERNANDO TAVARES POLETTI, ELIZANDRA MALLMANN e SANDRA PUHL DE BARROS. Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 27 de março de 2019
Em Teste da Verdade




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTÓCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ATA Nº13- 01/2019 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23, NIRE 41400018229, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas em terceira convocação, com a presença de vinte e um cooperados, reuniu-se o quadro social da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste (COOPAFI Santo Antonio do Sudoeste), na sua sede social cito a BR 163, Bairro Vila Catarina da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação publicado em 13 de Fevereiro de 2018 no jornal de Francisco Beltrão, a folha 3^a e remetido aos associados na forma de convites e afixado nas dependências da Cooperativa, bem como divulgado em programa de rádio, cujo teor é o seguinte: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Conselho Fiscal da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste (COOPAFI), inscrita no CNPJ 08.691.821/0001-23, situada na BR 163, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste – PR., no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, convoca o quadro social da Cooperativa, hoje com seiscentos e sessenta e quatro (664) Cooperados Ativos, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de Fevereiro de 2019, em sua sede social, citada acima, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, às 9:00 horas em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos cooperados com direito a voto e às 10:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados com direito a voto para tratar da seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA.** I - Discussão para Alteração do Estatuto Social-Seção IV – Da Diretoria; Parágrafo 2º Capítulo V – Do Capital Social; Artigo 24. Seção VI- Do Conselho Fiscal; Parágrafo Único. Santo Antonio do Sudoeste 12 de Fevereiro de 2019. Conselho Fiscal Efetivo. Fernando Tavares Poletti, Elizandra Mallmann; Sandra Puhl de Barros; Conselho Fiscal Suplente. Alcides Vorpagel, Edegar Visnieski; Gilmar Motta de Moraes. Já constatado quórum em terceira convocação as dez horas com a



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raisel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

6 N

ATA Nº13- 01/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23, NIRE 41400018229, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

presença de 21(vinte e um) cooperados foi dado início aos trabalhos, e proclamado como presidente da assembleia o conselheiro fiscal Fernando Tavares Poletti que em seguida cumprimentou a todos os presentes declarando o inicio da Assembleia Geral Extraordinária, então delegou a conselheira Elizandra Mallmann para que procedesse a leitura do Edital de convocação, como secretária “ad hoc”, em seguida o conselheiro Fernando Tavares Poletti colocou em votação o edital, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo o primeiro e único ponto do edital, discussão para alteração do estatuto social foi apresentado para os cooperados; em relação à seção IV – Da Diretoria; Parágrafo 2º os conselheiros fiscais falaram sobre a necessidade de alteração na quantidade de mandatos da diretoria, levando em consideração que a sucessão na presidência foi comprometida devido à diretora Neusa Viana ter assumido o Sindicato de Trabalhadores Rurais e não haver nenhum outro diretor que se colocasse à disposição para o cargo. Considerando ainda a importância da cooperativa hoje para os cooperados, e a necessidade da continuidade de uma administração séria e comprometida, o entendimento do conselho fiscal é que deveria ser discutido a ampliação de dois para três mandatos. Em seguida a diretora presidente Lucélia Claudia Machado Crespão fez uma breve fala no sentido de explicar para os cooperados como o tema foi tratado na reunião da direção e também que o estatuto da COOPAFI Central, bem como da maioria das COOPAFIs prevê a possibilidade de cinco mandatos desde que respeitada a renovação mínima de 1/3 (um terço) dos diretores. Ainda ressaltou que só se disponibiliza a ficar mais um mandato considerando o pedido de muitos cooperados que a procuraram. Em seguida a diretora Lucélia pediu para que todos realmente colocassem sua opinião e que se tivesse presente alguém que se disponibiliza-se a assumir o cargo de diretora(o) presidente que se apresentasse. Dando prosseguimento a discussão houve muitas manifestações, todas no mesmo sentido, o de dar legitimidade a possibilidade de manter a diretoria por mais um mandato, pelo ótimo trabalho que fez e continua fazendo

*Elizandra Mallmann
Fernando T. Poletti
Lucélia Claudia Machado Crespão*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB Nº 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaya
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

*L
N*

ATA Nº13- 01/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23, NIRE 41400018229, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

em prol dos cooperados e da cooperativa. Então o conselheiro fiscal Fernando Tavares Poletti apresentou a proposta de alterar o texto **de: Parágrafo 2º Respeitada a renovação mínima de um terço (1/3) de seus membros, será permitida a reeleição dos membros da Diretoria, para apenas, mais um mandato, no mesmo cargo. Para: Parágrafo 2º Respeitada a renovação mínima de um terço (1/3) de seus membros, será permitida a reeleição dos membros da Diretoria, para apenas, mais dois mandatos, no mesmo cargo.** Essa proposta foi posta em votação e após verificação foi constatada que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida foi discutido o Capítulo V – Do capital social; Artigo 24. O valor requerido de cota capital para ingressar na sociedade é cinquenta reais (R\$50,00) já há doze (12) anos, desde a fundação da cooperativa. O tema foi discutido e os cooperados apresentaram a seguinte proposta aumentar para dez (10) por cento do Salário Mínimo Vigente o valor mínimo de cota capital a integralizar na entrada a sociedade na cooperativa. Essa proposta foi posta em votação e aprovada por todos os presentes, ficando o texto no estatuto da seguinte forma: *Artigo 24- A subscrição mínima de quotas partes a que se obriga o associado será igual ao valor de dez por cento (10%) do valor do salário mínimo vigente.* Dando seguimento aos pontos iniciou-se a discussão sobre a Seção VI – Do Conselho Fiscal; Parágrafo Único. Neste item o estatuto social prevê um mandato de um ano para o conselho, este tema foi também amplamente discutido, e como as leis federais permitem um período maior os próprios cooperados presentes chegaram a uma proposta, para melhorar o trabalho de fiscalização mas não ferir a confiabilidade foi apresentada a proposta de estender para dois anos o período de cada mandato. Em seguida foi colocado em apreciação e aprovado por todos os presentes esta proposta, o texto que passa a vigorar no Parágrafo único do artigo 48 é o seguinte: *O mandato do Conselho Fiscal é de dois (2) anos.* Não havendo mais nenhum pronunciamento o membros efetivos do conselho fiscal deram por encerrada a assembleia agradecendo a participação de todos e o presidente da



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTÓCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA Nº13- 01/2019 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI) – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 08.691.821/0001-23, NIRE 41400018229, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Assembleia determinou a mim, Elizandra Mallmann para que lavrasse a presente ATA que vai assinada pelos três membros efetivos do conselho fiscal, Fernando Tavares Poletti, Elizandra Mallmann e Sandra Puhl de Barros.

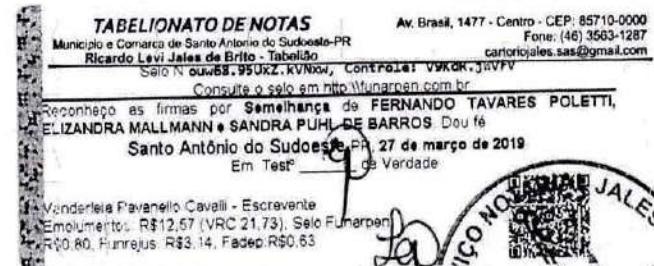
Santo Antonio do Sudoeste 28 de Fevereiro de 2019.

Conselho Fiscal Efetivo

Fernando Tavares Poletti
Fernando Tavares Poletti

Elizandra Mallmann
Elizandra Mallmann

Sandra Puhl de Barros
Sandra Puhl de Barros



Vanderlei Pavanello Cavalli - Escrivente
Emolumentos: R\$12,57 (VRC 21,73), Selo Funarpen
R\$0,80, Funrejus: R\$3,14, Fadep: R\$0,63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB N° 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº **001/2022****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****A - Grupo Formal**

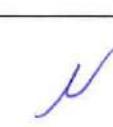
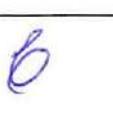
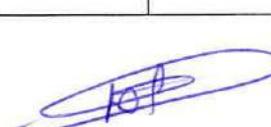
1. Nome do Proponente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2. CNPJ 08.691.821/0001-23		
3. Endereço BR 163, Nº 955, BAIRRO VILA CATARINA	4. Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	5.CEP 85710-000	
6. Nome do representante legal LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPO	DAP jurídica SDW0869182100010312210158	7.CPF 040.947.499-18	8.DDD/Fone (46) 3563-1122
9.Banco Banco do Brasil (001)	10.Nº da Agência 2579-8	11.Nº da Conta Corrente 21598-8	

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente	4. Município	5.CEP
3. Endereço		
6. Nome da Entidade Articuladora	7.CPF	8.DDD/Fone

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome ADEMAR REINOLDO LECHEVETZ	2. CPF 832.023.669-04	3. DAP SDW08320236690409122103 34	4. N.º da Agência 2579-8	5. N.º da Conta Corrente 21598-8
ADIR MIGUEL POLETTI	603.830.039-20	SDW06038300392015122108 54	2579-8	21598-8
ALCIDES VOLPAGEL	880.257.649-15	SDW08802576491502122108 42	2579-8	21598-8

AMAURO CASA	039.768.799-08	SDW00397687990814122103 27	2579-8	21598-8
ANESTOR BARRETO	832.037.709-97	SDW08320377099706122110 40	2579-8	21598-8
ASTOR ROMEU PEITER	454.702.940-72	SDW04547029407216082111 48	2579-8	21598-8
CLEUDES FERRARI ZAMINHAN	976.718.439-20	SDW00336796692426071910 14	2579-8	21598-8
CATIANE DAMBROSKI DOS SANTOS	073.610.869-69	SDW00736108696919042104 54	2579-8	21598-8
CLARICI M. T. GNOATTO	056.192.519-42	SDW00561925194202122108 34	2579-8	21598-8
DORVALINO MIGUEL CRESPAO	078.147.209-15	SDW00781472091514042011 21	2579-8	21598-8
CLAUDENIR MARAN	717.556.089-34	SDW07175560893405081909 49	2579-8	21598-8
DARCI DOS SANTOS	575.066.129-68	SDW05750661296828081910 13	2579-8	21598-8
EDEGAR VISNIESKI	663.829.989-15	SDW06638299891501092110 01	2579-8	21598-8
ELIZANDRA MALLMANN	055.057.139-63	SDW00550571396324092004 30	2579-8	21598-8
FERNANDO TAVARES POLETTI	087.746.649-13	SDW00877466491307122003 56	2579-8	21598-8
GILMAR BRIZOLA	060.379.019-45	SDW00603790194516112104 36	2579-8	21598-8
GILMAR DEBONA	061.711.619-93	SDW00617116199329112105 32	2579-8	21598-8
GILMAR MOTTA DE MORAES	000.454.319-06	SDW00004543190609112103 50	2579-8	21598-8
IONI STEFANO DALLACOSTA	020.841.929-27	SDW00208419292722122008 59	2579-8	21598-8
JANETE AP. DA SILVA SOCA	031.455.179-45	SDW00390357197026052001 59	2579-8	21598-8
JOSE ADEMAR MACHADO	394.735.469-04	SDW03947354690410012209	2579-8	21598-8

✓ *✓* *✓*

		34		
JOEL MARCOS ULRICH	095.510.449-16	SDW00955104491615032110 17	2579-8	21598-8
JOSIAS BARRETO	096.231.779-92	SDW00962317799204122011 41	2579-8	21598-8
LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPAO	040.947.499-18	SDW00409474991826081904 25	2579-8	21598-8
MARCELO CASA	039.741.359-95	SDW00397413599513122103 07	2579-8	21598-8
MARCIO IVAN PAHINS RUHOFF	116.239.099-96	SDW01162390999615071910 06	2579-8	21598-8
MARIA INEZ BOHRER DOS SANTOS ZAMINHAN	886.377.279-72	SDW07176380597217112101 59	2579-8	21598-8
MARLI APARECIDA RIGHI ULRICH	057.725.189-92	SDW00498092690817071901 52	2579-8	21598-8
MARIA LOURDES ULRICH	039.265.649-38	SDW00392656493824012010 51	2579-8	21598-8
MARIS L. S. DE OLIVEIRA DANIELLI.	592.752.001-49	SDW06855195997211112108 31	2579-8	21598-8
MARILEI GIRELLI MARAN	717.561.089-00	SDW07175560893405081909 49	2579-8	21598-8
NEUSA ROSANE LENZ VIANA	028.558.629-73	SDW07175935293418112112 54	2579-8	21598-8
NEURI RUBENICH	581.101.789-87	SDW05811017898712022009 32	2579-8	21598-8
PASCOALINO CASA	197.911.359-91	SDW01979113599114122103 31	2579-8	21598-8
PEDRO SERGIO DE ABREU	023.970.919-50	SDW00239709195017052110 22	2579-8	21598-8
ROSELI DUTRA DE ALMEIDA MORAES	000.885.309-65	SDW00004543190609112103 50	2579-8	21598-8
SANDRA REGINA FONATANA FORNAZARI	042.036.779-98	SDW00420367799829112104 29	2579-8	21598-8
SIRLEY SCHLICKMAN VISNIESKI	94545553087	SDW06638299891501092110 01	2579-8	21598-8

N 6 

TEREZA CHINAIDER ZAMINHAN	051.400.819-97	SDW05243533491510112110 37	2579-8	21598-8
VALDIR LIMA DE MIRANDA	648.016.409-15	SDW09554701098710122103 48	2579-8	21598-8
VANDERLEI RIBEIRO DE MOURA	048.680.269-84	SDW00486802698419112104 28	2579-8	21598-8

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR	2. CNPJ 75.927.582/0001-55	3. Município Santo Antonio do Sudoeste
4. Endereço AV BRASIL N°1431		5. DDD/Fone(46)3563-8000
6. Nome do representante e e-mail RICARDO ANTONIO ORTINA	7. CPF	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ADEMAR REINOLDO LECHEVETZ	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
	ABACATE	KG	2.500	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
					Total agricultor R\$ 19.825,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ADIR MIGUEL POLETTI	ABÓBORA	KG	1.000	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
	ABOBRINHA VERDE	KG	500	R\$ 5,29	2.645,00
	REPOLHO	KG	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
					Total agricultor R\$ 16.775,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ALCIDES VORPAGEL	AÇUCAR MASCAVO	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
	ALFACE	KG	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
					Total agricultor R\$ 19.400,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
AMAURO CASA	ALFACE	KG	1.000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00

B N
301

		ALHO	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
						Total agricultor
						R\$ 12.280,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
ANESTOR BARRETO	AMENDOIM DESCASCADO	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	
	BANANA CATURRA	KG	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00	
	BANANA PRATA	KG	1000	R\$ 5,74	5.740,00	
						Total agricultor
						R\$ 19.140,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
CLEUDES FERRARI ZAMINHAN	BATATA DOCE	KG	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00	
	TOMATE	KG	2.000	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00	
						Total agricultor
						R\$ 19.040,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
CATIANE DOMBROSKI DOS SANTOS	BERGAMOTA POCAN	KG	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00	
						Total agricultor
						R\$ 19.600,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
CLARICI M T GNOATTO	BETERRABA	KG	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00	
	BISCOITO SORTIDO	UN	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00	
						Total agricultor
						R\$ 14.230,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
DARCI FRANCISCO DOS SANTOS	BISCOITO SORTIDO	UN	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	
						Total agricultor
						R\$ 17.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
DORVALINO MIGUEL CRESPO	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	
						Total agricultor
						R\$ 16.000,00

*B**N**TOP*

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	CLAUDENIR MARAN	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
						Total agricultor R\$ 16.000,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	EDEGAR VISNIESKI	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
						Total agricultor R\$ 18.000,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	ELIZANDRA MALLMANN	BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
						Total agricultor R\$ 17.000,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	FERNANDO TAVARES POLETTI	BISCOITO TIPO MARIA	UN	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
		BRÓCOLIS	KG	1.000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
		PÊSSEGO	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
		PIMENTÃO	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
		VAGEM	KG	300	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
						Total agricultor R\$ 19.472,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	GILMAR DEBONA	CANJICA AMARELA E BRANCA	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
		CARNE DE FRANGO	KG	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
		VAGEM	KG	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00
						Total agricultor R\$ 18.755,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	JOSE ADEMAR MACHADO	CARNE DE FRANGO	KG	1.500	R\$ 10,20	R\$ 15.300
		PEPINO	KG	1.000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
						Total R\$

E N

JOP

					agricultor 19.690,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
JOEL MARCOS ULRICH	CARNE DE FRANGO	KG	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
	CARNE DE FRANGO PEITO	KG	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
	PÃO DE LEITE	KG	260	R\$ 15,50	R\$ 4.030,00
					Total agricultor R\$ 19.600,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
JOSIAS BARRETO	CARNE DE FRANGO PEITO	KG	1.000	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
					Total agricultor R\$ 17.900,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPÃO	CARNE DE FRANGO PEITO	KG	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
	CEBOLA	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
	CENOURA	KG	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
					Total agricultor R\$ 11.410,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARCELO CASA	CHEIRO VERDE	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
	CHUCHU	KG	1.300	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00
	MORANGO	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00
					Total agricultor R\$ 18.743,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARCIO IVAN PAHINS RUHOF	COUVE FLOR	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
	COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
	CUCA	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
	MILHO VERDE	KG	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
					Total agricultor R\$ 18.174,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARIA INEZ BOHRER DOS SANTOS ZAMINHAN	DOCE DE FRUTAS	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
	DOCE DE LEITE	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00

6

N

10/07

		FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	600	R\$ 10,14	R\$ 6.084,00
						Total agricultor R\$ 19.756,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
MARLI APARECIDA ULRICH	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	1.900	R\$ 10,14	R\$ 19.266,00	
						Total agricultor R\$ 19.266,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
MARIA LOURDES ULRICH	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	1.000	R\$ 10,14	R\$ 10.140,00	
	FUBÁ DE MILHO	KG	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	
						Total agricultor R\$ 17.640,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
MARIS LUCIA SODRE DE OLIVEIRA DANIELLI	IOGURTE	LITROS	2.800	R\$ 7,00	R\$ 19.600,00	
						Total agricultor R\$ 19.600,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
MARILEI GIRELLI MARAN	IOGURTE	LITROS	2.200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,00	
	BEBIDA LÁCTEA	LITROS	800	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00	
						Total agricultor R\$ 19.800,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
NEUSA ROSANE LENZ VIANA	BEBIDA LÁCTEA	LITROS	3.600	R\$ 5,50	R\$ 19.800,00	
						Total agricultor R\$ 19.800,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
NEURI RUBENICH	BEBIDA LÁCTEA	LITROS	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	
	LARANJA	KG	1.600	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00	
	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO	LITROS	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	
						Total agricultor R\$ 19.796,00

B N

STOP

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
PASCOALINO CASA	LEITE PASTEURIZADO PADRODINIZADO	LITROS	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
	LIMÃO	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
	MACARRÃO RIGATONI	KG	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
					Total agricultor R\$ 19.758,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
PEDRO SERGIO DE ABREU	MACARRÃO RIGATONI	KG	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
	MAMÃO	KG	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
					Total agricultor R\$ 19.490,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ROSELI DUTRA DE MORAES	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	KG	2.000	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
	MELADO DE CANA	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
					Total agricultor R\$ 18.700,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
SANDRA REGINA FONTANA FORNAZARI	MELÃO	KG	1.000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,0
	MELANCIA	KG	2.000	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
	MILHO VERDE	KG	1.200	7,96	R\$ 9.552,00
					Total agricultor R\$ 19.532,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
VANDERLEI RIBEIRO DE MOURA	MILHO VERDE	KG	2.500	R\$ 7,96	R\$ 19.900,00
					Total agricultor R\$ 19.900,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
VALDIR LIMA DE MIRANDA	OVOS DE GALINHA	DÚZIA	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
	PÃO DE LEITE	KG	250	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00

B *N* *10/10*

					Total agricultor	R\$ 19.875,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
GILMAR MOTTA DE MORAES	PÃO DE LEITE	KG	1.290	R\$ 15,50	R\$ 19.995,00	
					Total agricultor	R\$ 19.995,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
GILMAR BRIZOLA	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO	1.000	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00	
					Total agricultor	R\$ 18.640,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
TEREZA CHINAIDER ZAMINHAN	POLPA DE FRUTA	KG	1.000	R\$ 19,47	R\$ 19.470,00	
					Total agricultor	R\$ 19.470,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
JANETE AP. DA SILVA SOCA	POLPA DE FRUTA	KG	500	R\$ 19,47	R\$ 9.735,00	
	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL	KG	1.200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00	
					Total agricultor	R\$ 18.735,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
SIRLEY SCHLICKMAN VISNIESKI	QUEIJO	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00	
					Total agricultor	R\$ 11.400,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
IONI STEFANO	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	4.440	R\$ 4,50	R\$ 19.980,00	
					Total agricultor	R\$ 19.980,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
ASTOR ROMEU PEITER	FARINHA DE	KG	3.060	R\$ 4,50	R\$ 13.770,00	

EN

STOP

		TRIGO TIPO 1					
						Total agricultor	R\$ 13.770,00
Total do projeto: R\$ 742.937,00							

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00	
ABACATE	KG	2500	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00	
ABÓBORA	KG	1000	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00	
ABOBRINHA VERDE	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00	
AÇUCAR MASCAVO	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	
ALFACE	KG	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	
ALHO	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00	
AMENDOIM DESCASCADO	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	
BANANA CATURRA	KG	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00	
BANANA PRATA	KG	1.000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00	
BATATA DOCE	KG	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00	
BERGAMOTA POCAN	KG	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00	
BETERRABA	KG	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00	
BISCOITO SORTIDO	UN	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00	
BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	2.500	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00	
BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00	
BRÓCOLIS	KG	1.000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00	
CANJICA AMARELA E BRANCA	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	
CARNE DE FRANGO	KG	3.500	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00	
CARNE DE FRANGO – PEITO	KG	1.500	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00	
CEBOLA	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00	
CENOURA	KG	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	
CHEIRO VERDE	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00	
CHUCHU	KG	1.300	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00	
COUVE-FLOR	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00	
COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00	
CUCA	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	
DOCE DE FRUTAS	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00	

B N
SOP

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

A Cooperativa possui veículo especial destinado a logística da alimentação escolar, caixas de polietileno vazadas, para o transporte, a fim de proporcionar qualidade aos produtos entregues. Parte dos produtos, os in natura, serão entregues diretos pelos agricultores, para evitar carga e

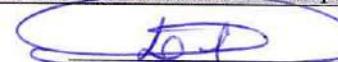
6 N top

descarga execiva e garantir que os produtos cheguem mais frescos e com qualidade nas escolas. Todo processo de pedido e entregas será acompanhado pelo responsável por esse setor na COOPAFI.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste (COOPAFI) foi fundada no município de Santo Antonio do Sudoeste em Janeiro de 2007, com o objetivo de organizar a agricultura familiar e a cadeia produtiva de alimentos na agricultura familiar e promover a comercialização destes produtos na região. Possui muita experiência em projetos de fornecimento institucional como PNAE e PAA. Ao longo de sua existência vem estimulando a organização das agroindústrias de processamento e elaboração de produtos primários, bem como a estruturação de novas agroindústrias certificadas e com capacidade para produção escalonada e qualificada. A COOPAFI acredita na organização da produção e na comercialização, para o fortalecimento da Agricultura Familiar e o desenvolvimento de um projeto sustentável, de geração de renda e qualidade de vida no campo.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Santo Antonio do Sudoeste 28 de janeiro de 2022	 Lucélia Claudia Machado Crespão(Diretora Presidente)	Fone/E-mail: coopafisas@hotmail.com (46) 3563-1122 CPF:040.947.499-18
--	--	---

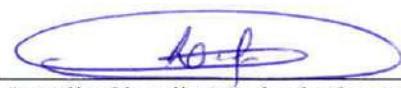
6 N

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro(amos) que a COOPAFI (Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste-PR), cumpre com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente.



Lucélia Claudia Machado Crespão(Diretora Presidente)

Santo Antonio do Sudoeste 28 de janeiro de 2022





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 01/2022

A COOPAFI (Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.821/0001-23, por intermédio de sua representante legal a Sra Lucélia Claudia Machado Crespão, portadora da Carteira de Identidade nº 3.907.542 e do CPF nº 040.947.499-18, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da CHAMADA PÚBLICA 001/2022, que é o responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados estabelecido no Art. 32 da Resolução FNDE no 26/2013.



Santo Antonio do Sudoeste, 28 de Janeiro de 2022.

Lucélia C. M. Crespão
Diretora Presidente
CPF 040.947.499-18



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro(amos) que a COOPAFI,(Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente.


Lucélia Claudia Machado Crespão(Diretora Presidente)

Santo Antonio do Sudoeste 28 de janeiro de 2022



01

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°
001/2022**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: COOPERATIVA DA
AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**

CNPJ: 08.691.821/0001-23

DATA: 28/01/2022

**Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR**

RECEBIDO

Em: 27/01/2022

Hora: 13:05

AM

Comissão de Seleção

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR
Comissão de Licitações

CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

Pela presente, eu MARCELO ZAMINHAN declaro cumprir com o solicitado no **CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente,



MARCELO ZAMINHAN
CPF 075.092.239-70

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de Janeiro de 2022.



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR
Comissão de Licitações

CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

Pela presente, eu Marcelo Zaminhan declaro cumprir plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente,



MARCELO ZAMINHAN
CPF 075.092.239-70

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de Janeiro de 2022.

6

11



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 100508821590739977

Emitido em: 26/01/2022 às 19:02:54

Informações Gerais

DAP: SDW0075092239701011211027	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/11/2021	Validade: 10/11/2023	Município/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARCELO ZAMINHAN	
CPF: 075.092.239-70	

Categoria

Demais agricultores familiares.	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CNPJ: 81.126.294/0001-02
Nome do Responsável: NEUSA ROSANE LENZ VIANA	CPF: 028.558.629-73

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

N

6



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROONENTE: MARCELO ZAMINHAN
CPF: 075.092.239-70
DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 08 : 49

Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR
Comissão de Licitações

CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

Pela presente, eu PLINIO NICOLA SAGRILO declaro cumprir com o solicitado no **CHAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente,



PLINIO NICOLA SAGRILO
CPF 960.177.169-72

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de Janeiro de 2022.

6

N

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR
Comissão de Licitações

CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Pela presente, eu PLINIO NICOLA SAGRILLO declaro cumprir plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente,



PLINIO NICOLA SAGRILLO
CPF 960.177.169-72

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de Janeiro de 2022.







Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1005086522393609

Emitido em: 26/01/2022 às 19:02:01

Informações Gerais

DAP: SDW0960177169721811210318	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 18/11/2021	Validade: 18/11/2023	Município/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: PLINIO NICOLA SAGRILLO	Nome: ELCIRA VALDAMERI SAGRILLO
CPF: 960.177.169-72	CPF: 051.882.219-26

Categoria

Demais agricultores familiares	Condicação e posse de uso da terra
	Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CNPJ: 81.126.294/0001-02
Nome do Responsável: NEUSA ROSANE LENZ VIANA	CPF: 028.558.629-73

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

N

6



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
960.177.169-72

Nome
PLINIO NICOLA SAGRILO

Nascimento
20/01/1956

CÓDIGO DE CONTROLE
A5EC.21C2.7212.5D00



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 01:01:52 do dia 31/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

N

8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROONENTE: PLINIO NICOLA SAGRILLO
CPF: 960.177.169-72
DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 08 : 17

Assinatura
Comissão de Licitações

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0955458409152601220200

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LUIZ FRIZON

1.CPF: 955.458.409-15	2.Nome: LUIZ FRIZON
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MATHILEDE SALLA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 08/10/1982
7.RG: 38230387	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Santo Antônio do Sudoeste - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: SALETE SALA FRIZON

12.CPF: 018.803.619-90	13.Nome: SALETE SALA FRIZON
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: LETICIA SALA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 03/10/1978
18.RG: 71388338	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Santo Antônio do Sudoeste - PR
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: KM 10

28.Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Nº: S/N

Bairro: Rural

29.CEP: 85710000

b) Características Sócio-Económicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 5,46 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (CMN: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	45.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	45.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	45.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 5,46 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: LOTE RURAL 135 SUBDIVISAO DO MESMO GLEBA CERRO NEGRO

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: LINHA KM 10

6.Nome ou razão social do proprietário: LUIZ FRIZON

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 955.458.409-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

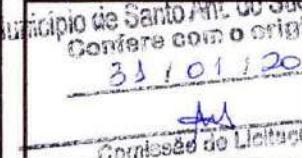
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s de Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 036.968.019-76

Luiz R. dos Santos
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 84.052/D
MAPA Paraná

Data

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro que a Agricultora Salete Sala Frizon, cumpre com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.**

Atenciosamente.

x Salete Sala Frizon
Salete Sala Frizon

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2022.

J

B

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro que a agricultora SALETE SALA FRIZON, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

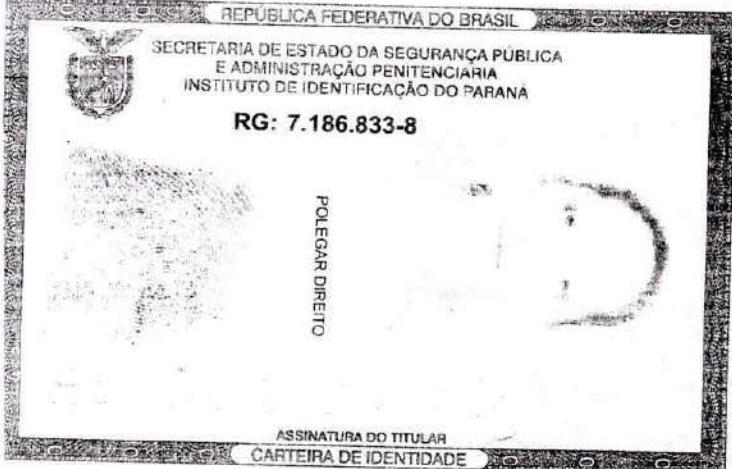
Atenciosamente,

SALETE SALA FRIZON
Salete Sala Frizon

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2022.

S

N



CHAMAMENTO PÚBLICO I

PREF. SAN TO M. SV - 82

Proposta: II

SALETE SALA MIZON

CPF 010 803 619- 90

DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31/01/2022

Horário: 08:10

Comissão de Licitações



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 987777022595019
Emitido em: 22/01/2022 às 12:50:28

Informações Gerais

DAP: SDW0955470109871012210348	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/12/2021	Validade: 10/12/2023	Município/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARILSE TOFFOLI DE MIRANDA
CPF: 955.470.109-87

Nome: VALDIR LIMA DE MIRANDA
CPF: 648.016.409-15

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 81.126.294/0001-02
Nome do Responsável: NEUSA ROSANE LENZ VIANA CPF: 028.558.629-73

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

N

6



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
648.016.409-15

Nome
VALDIR LIMA DE MIRANDA

Nascimento
12/02/1967

CÓDIGO DE CONTROLE
0A20.F97F.43D2.639F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:06:24 do dia 30/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*V
B*



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **648.016.409-15**

Nome: **VALDIR LIMA DE MIRANDA**

Data de Nascimento: **12/02/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:57:59** do dia **30/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **22F6.B5CC.36A7.11A4**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

N
6

6
Protocolo de Chamamento Público nº 001/2022

Documento de Habilitação

Proponente: Valdir Lima de Miranda

CPF/CNPJ: 648.046.409-15

Data: 31/10/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31/10/2022

Horário: 09:12

Até
Comissão de Licitações

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0649743670720906210850

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: VILSON DE OLIVEIRA

1.CPF: 649.743.670-72	2.Nome: VILSON DE OLIVEIRA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 24/10/1972
7.RG: 148004943	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Pinhal de São Bento - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: SOLENE DA SILVA

12.CPF: 022.971.969-46	13.Nome: SOLENE DA SILVA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: THEREZA BAGIO DA SILVA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 17/07/1975
18.RG: 3763945	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Salto do Lontra - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local da Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: LINHA BARRA DAS ANTAS	28.Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 85710-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário Rural
3.Atividades Principais: Agnclutor/a	4.Área do Estabelecimento: 2,42 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (G.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	19.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	19.000,00
Renda de Enquadramento:		
	R\$	19.000,00

Renda fora do estabelecimento		
Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0
Sim

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,42 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: Lote Rural 24 da Gleba 216 SA

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: Linha Barra das Antas

6.Nome ou razão social do proprietário: Manoel Gonçalves de Godoi

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 332.441.629-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 036.968.019-76

SAS

31/01/2022
Data

 Marcos R. da S. A. dos Santos
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-PR 84.052/D
 IDP-Paraná
 Assinatura

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro(amos) que VILSON DE OLIVEIRA, sob n.º CPF: 649.743.670-72(indicação da razão social), cumpre com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente.

Vilson de Oliveira
(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

SANTO ANTONIO DOSUDOESTE, PR 31 DE JANEIRO de 2022.

Local e Data

b
N

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro(amos) que VILSON DE OLIVEIRA, sob nº CPF: 649.743.670-72(indicação da razão social), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

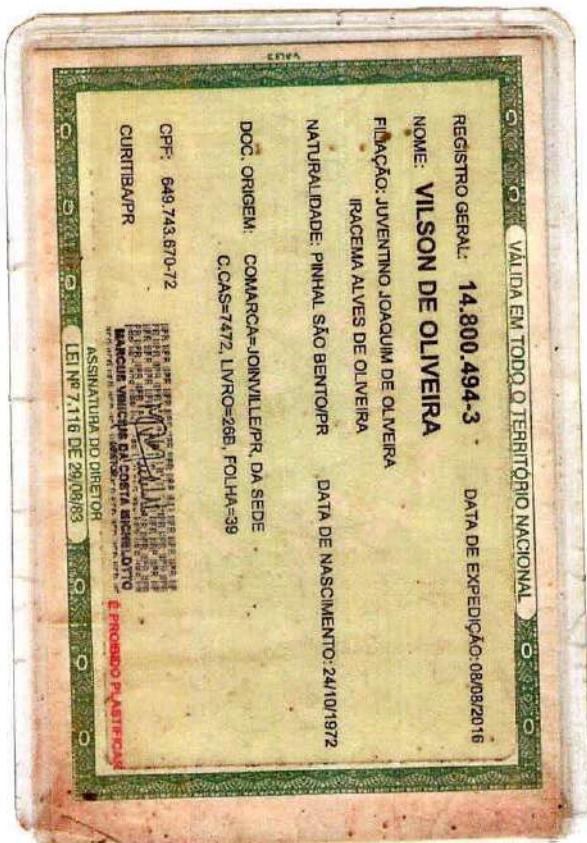
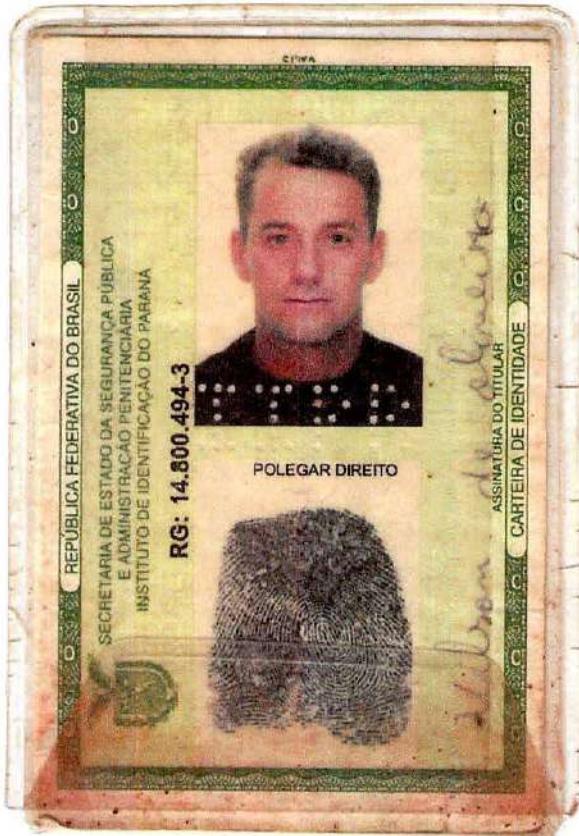
Atenciosamente.

Vilson de Oliveira
(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 31 DE JANEIRO de 2022.

Local e Data

b
N



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022
PROJETO DE VENDA
PROPONENTE: VILSON DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 649.743.670-72
DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31/01/2022

Horário: 08 : 23

Ad
Comissão de Licitações

ANEXO II

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº **001/2022****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****A - Grupo Formal**

1. Nome do Proponente: ALDERICO ZAMINHAN		2. CNPJ
3. Endereço LINHA RIO VERDE	4. Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR	5.CEP 85710-000
6. Nome do representante legal ALDERICO ZAMINHAN		7.CPF 524.353.349-15
9.Banco	10.Nº da Agência	8.DDD/Fone 46 9 9121-6102

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)	2. CNPJ
3. Endereço (NÃO PREENCHER)	4. Município
6. Nome da Entidade Articuladora	7.CPF (NÃO PREENCHER)

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N.º da Agência	5. N.º da Conta Corrente
ALDERICO ZAMINHAN	524.353.349-15	SDW0524353349151011211037		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2. CNPJ 75.927.582/0001-55	3 .Município STO ANT DO SUDOESTE/PR
4. Endereço AVENIDA BRASIL 143 - CENTRO		5. DDD/Fone 46-3563-8000
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / licitacoes1@pmsas.com.br						
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	ALDERICO ZAMINHAN	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	2.500,00	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
2	ALDERICO ZAMINHAN	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	KG	1.000,00	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
3	ALDERICO ZAMINHAN	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	ALDERICO ZAMINHAN	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole	LITROS	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	ALDERICO ZAMINHAN	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.500,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
6	ALDERICO ZAMINHAN	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,00	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
7	ALDERICO ZAMINHAN	AÇÚCAR MASCAVO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	ALDERICO ZAMINHAN	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	KG	3.000,00	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
9	ALDERICO ZAMINHAN	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos.	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00

5

N

		ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade			
10	ALDERICO ZAMINHAN	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos artidos, brotados, choclos, manchados, mofados, carunculados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1Kg.	KG	300	R\$ 15,00
11	ALDERICO ZAMINHAN	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve constar prazo de validade	KG	500	R\$ 18,99
12	ALDERICO ZAMINHAN	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	2.000,00	R\$ 4,45
13	ALDERICO ZAMINHAN	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	1.000,00	R\$ 5,74
14	ALDERICO ZAMINHAN	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	2.000,00	R\$ 3,85
15	ALDERICO ZAMINHAN	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	4.000,00	R\$ 4,90
16	ALDERICO ZAMINHAN	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de	KG	2.000,00	R\$ 4,99

N

P

		sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.				
17	ALDERICO ZAMINHAN	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
18	ALDERICO ZAMINHAN	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	UN	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
19	ALDERICO ZAMINHAN	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	1.000,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
20	ALDERICO ZAMINHAN	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	ALDERICO ZAMINHAN	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
22	ALDERICO ZAMINHAN	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	KG	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
23	ALDERICO ZAMINHAN	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
24	ALDERICO ZAMINHAN	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da	KG	1.300,00	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00

6

V

		variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.				
25	ALDERICO ZAMINHAN	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, oídas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
26	ALDERICO ZAMINHAN	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, oídas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
27	ALDERICO ZAMINHAN	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	ALDERICO ZAMINHAN	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
29	ALDERICO ZAMINHAN	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
30	ALDERICO ZAMINHAN	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada	KG	7.500,00	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00

6

N

		e integra, que contenha data de fabricação e validade.				
31	ALDERICO ZAMINHAN	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. embalagem contendo 01Kg.	KG	3.500,00	R\$ 10,14	R\$ 35.490,00
32	ALDERICO ZAMINHAN	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	KG	1.500,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
33	ALDERICO ZAMINHAN	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG			R\$ 0,00
34	ALDERICO ZAMINHAN	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	LITROS	5.000,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
35	ALDERICO ZAMINHAN	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg. com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	1.600,00	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00
36	ALDERICO ZAMINHAN	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
37	ALDERICO ZAMINHAN	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	ALDERICO ZAMINHAN	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00

6

✓

39	ALDERICO ZAMINHAN	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	KG	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
40	ALDERICO ZAMINHAN	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
41	ALDERICO ZAMINHAN	MELAO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.000,00	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
42	ALDERICO ZAMINHAN	MELANCIA – fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	2.000,00	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
43	ALDERICO ZAMINHAN	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	KG	4.000,00	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
44	ALDERICO ZAMINHAN	MORANGO - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00

		integra identificada com nome do produtor e data de validade.				
45	ALDERICO ZAMINHAN	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	DUZIA	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
46	ALDERICO ZAMINHAN	PAO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	KG	1.800,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
47	ALDERICO ZAMINHAN	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
48	ALDERICO ZAMINHAN	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
49	ALDERICO ZAMINHAN	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
50	ALDERICO ZAMINHAN	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	KG	1.500,00	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
51	ALDERICO ZAMINHAN	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
52	ALDERICO ZAMINHAN	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	2.000,00	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00

6

N

53	ALDERICO ZAMINHAN	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	LITRO	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
54	ALDERICO ZAMINHAN	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo, com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	2.000,00	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
55	ALDERICO ZAMINHAN	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG	350	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
56	ALDERICO ZAMINHAN	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	LITRO	1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
				Total agricultor: R\$ 697.832,00		
				Total do projeto 697.832,00		

N

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por

6

					Produto
1	ABACATE	KG	2.500,00	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
2	ABÓBORA	KG	1.000,00	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	LEITE PASTEURIZADO	LITROS	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	FRANGO – COXA SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.500,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,00	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
7	AÇÚCAR MASCAGO	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	ALFACE	KG	3.000,00	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
9	ALHO	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
10	AMENDOIM DESCASCADO	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	ARROZ TIPO 2	KG	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
12	BANANA CATURRA	KG	2.000,00	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	BANANA PRATA	KG	1.000,00	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
14	BATATA DOCE	KG	2.000,00	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
15	BERGAMOTA POCAN	KG	4.000,00	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
16	BETERRABA	KG	2.000,00	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
17	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
18	BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
19	BROCOLIS	KG	1.000,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
20	CANJICA AMARELA E BRANCA	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	CEBOLA	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00

22	CENOURA	KG	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
23	CHEIRO VERDE	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
24	CHUCHU	KG	1.300,00	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00
25	COUVE	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
26	COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
27	CUCA	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	DOCE DE FRUTAS	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
29	DOCE DE LEITE	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	7.500,00	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00
31	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	3.500,00	R\$ 10,14	R\$ 35.490,00
32	FUBÁ DE MILHO	KG	1.500,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
33	GOIABA	KG			R\$ 0,00
34	IOGURTE	LITROS	5.000,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
35	LARANJA	KG	1.600,00	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00
36	LIMÃO	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO	KG	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	MAMÃO	KG	1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	KG	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
40	MELADO DE CANA	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
41	MELÃO	KG	1.000,00	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
42	MELANCIA	KG	2.000,00	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
43	MILHO VERDE	KG	4.000,00	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
44	MORANGO	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00
45	OVOS DE GALINHA	DUZIA	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
46	PÃO DE LEITE	KG	1.800,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
47	PEPINO	KG	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00

6

N

48	PÊSSEGO	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
49	PIMENTÃO	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
50	POLPA DE FRUTA	KG	1.500,00	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
51	QUEIJO	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
52	REPOLHO	KG	2.000,00	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
53	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
54	TOMATE	KG	2.000,00	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
55	VAGEM	KG	350	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL	LITRO	1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
				Total do projeto:	R\$ 697.832,00

IV – DESCRIÇÃO DOS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

ACOMPANHAMENTO PESSOAL DURANTE O PROCESSO DE PRODUÇÃO E ENTREGA.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

AGRICULTOR FAMILIAR, MISSÃO DE CONQUISTAR O SUSTENTO FAMILIAR E SERVIR ALIMENTOS DE QUALIDADE, ABRANGÊNCIA LOCAL.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Santo Antonio do Sudoeste/PR,
31/01/2022


ALDERICO ZAMINHAN

Fone/E-mail: 46 9 9121-6102/
marcelozaminhan@hotmail.com
CPF: 524.353.349-15





PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR
APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA – RELAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	2.500,00	KG	R\$ 5,59	ALDERICO ZAMINHAN
2	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1.000,00	KG	R\$ 6,23	ALDERICO ZAMINHAN
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	500,00	KG	R\$ 5,29	ALDERICO ZAMINHAN
4	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole	5.000,00	LITROS	R\$ 4,00	ALDERICO ZAMINHAN
5	FRANGO – COXA SOBRE COXA CONGELADO	3.500,00	KG	R\$ 10,20	ALDERICO ZAMINHAN
6	FRANGO - FILE DE PEITO DE FRANGO	1.500,00	KG	R\$ 17,90	ALDERICO ZAMINHAN
7	AÇÚCAR MASCAVO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	200,00	KG	R\$ 15,00	ALDERICO ZAMINHAN
8	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	3.000,00	KG	R\$ 8,20	ALDERICO ZAMINHAN
9	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e sô, sem brotos, sem grão chichos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	120,00	KG	R\$ 34,00	ALDERICO ZAMINHAN
10	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chichos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1Kg.	300,00	KG	R\$ 15,00	ALDERICO ZAMINHAN
11	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	500,00	KG	R\$ 18,99	ALDERICO ZAMINHAN
12	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	KG	R\$ 4,45	ALDERICO ZAMINHAN
13	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	1.000,00	KG	R\$ 5,74	ALDERICO ZAMINHAN
14	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	KG	R\$ 3,85	ALDERICO ZAMINHAN
15	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	KG	R\$ 4,90	ALDERICO ZAMINHAN
16	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes,	2.000,00	KG	R\$ 4,99	ALDERICO ZAMINHAN

10
N

	intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.				
17	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.500,00	KG	R\$ 20,00	ALDERICO ZAMINHAN
18	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	2.500,00	UN	R\$ 8,50	ALDERICO ZAMINHAN
19	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	KG	R\$ 9,10	ALDERICO ZAMINHAN
20	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	KG	R\$ 8,00	ALDERICO ZAMINHAN
21	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	KG	R\$ 4,86	ALDERICO ZAMINHAN
22	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	KG	R\$ 4,50	ALDERICO ZAMINHAN
23	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	KG	R\$ 15,20	ALDERICO ZAMINHAN
24	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	KG	R\$ 4,17	ALDERICO ZAMINHAN
25	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	900,00	KG	R\$ 7,04	ALDERICO ZAMINHAN
26	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	KG	R\$ 9,75	ALDERICO ZAMINHAN
27	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500	KG	R\$ 15,00	ALDERICO ZAMINHAN
28	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	200,00	UN	R\$ 24,61	ALDERICO ZAMINHAN
29	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens	350,00	KG	R\$ 25,00	ALDERICO ZAMINHAN

b

N

	de vidro com 715g.				
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e integra, que contenha data de fabricação e validade.	7.500,00	KG	R\$ 4,50	ALDERICO ZAMINHAN
31	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	3.500,00	KG	R\$ 10,14	ALDERICO ZAMINHAN
32	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	KG	R\$ 5,00	ALDERICO ZAMINHAN
33	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		ALDERICO ZAMINHAN
34	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	R\$ 7,00	ALDERICO ZAMINHAN
35	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1.600,00	KG	R\$ 5,31	ALDERICO ZAMINHAN
36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	200,00	KG	R\$ 3,79	ALDERICO ZAMINHAN
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.000,00	KG	R\$ 7,00	ALDERICO ZAMINHAN
38	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	1.000,00	KG	R\$ 5,49	ALDERICO ZAMINHAN
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	2.000,00	KG	R\$ 6,35	ALDERICO ZAMINHAN
40	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	KG	R\$ 15,00	ALDERICO ZAMINHAN
41	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1.000,00	KG	R\$ 4,74	ALDERICO ZAMINHAN
42	MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos	2.000,00	KG	R\$ 2,62	ALDERICO ZAMINHAN

16

N

	oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.				
43	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	4.000,00	KG	R\$ 7,96	ALDERICO ZAMINHAN
44	MORANGO - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.	300,00	KG	R\$ 24,14	ALDERICO ZAMINHAN
45	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	2.000,00	DUZIA	R\$ 8,00	ALDERICO ZAMINHAN
46	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	KG	R\$ 15,50	ALDERICO ZAMINHAN
47	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	1.000,00	KG	R\$ 4,39	ALDERICO ZAMINHAN
48	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	300,00	KG	R\$ 7,17	ALDERICO ZAMINHAN
49	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	100,00	KG	R\$ 6,41	ALDERICO ZAMINHAN
50	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	1.500,00	KG	R\$ 19,47	ALDERICO ZAMINHAN
51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	300,00	KG	R\$ 38,00	ALDERICO ZAMINHAN
52	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.000,00	KG	R\$ 3,95	ALDERICO ZAMINHAN
53	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	LITRO	R\$ 18,64	ALDERICO ZAMINHAN
54	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo, com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	2.000,00	KG	R\$ 5,67	ALDERICO ZAMINHAN
55	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	350,00	KG	R\$ 11,10	ALDERICO ZAMINHAN
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.200,00	LITRO	R\$ 7,50	ALDERICO ZAMINHAN

b Alderico Zaminhan

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022
PROJETO DE VENDA

PROONENTE: ALDERICO ZAMINHAN

CPF: 524.353.349-15

DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31/01/2022

Horário: 08 : 48

Red
Comissão de Licitações

CLAUDENIR MARAN, CNPJ nº 19.175.822/0001-31
Est. Linha Santa Izabel, s/nº, Interior, Santo Ant. Sudoeste – PR
CEP: 85.710-000, Fone: (46) 9 99735089

ANEXO II
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente CLAUDEMAR MARAN - ME						2. CNPJ 19175822/0001-31
3. Endereço Linha Santa Izabel		4. Município Santo Antonio do Sudoeste			5.CEP 85.710-000	
6. Nome do representante legal Claudenir Maran			7.CPF 717.556.089-34	8.DDD/Fone (46) 9 99735089		
9.Banco 001 - Brasil		10.Nº da Agência 0805-2	11.Nº da Conta Corrente			
B – Grupo Informal						
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)						
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Municipio			5.CEP	
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF (NÃO PREENCHER)		8.DDD/Fone	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)						
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 03507415/0008-10	3 .Município		
4. Endereço			5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....				7 .CPF -----		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	

						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
Total do projeto						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
20	CARNE DE FRANGO - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada.	KG	3.500,00	10,20	35.700,00

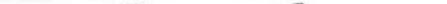
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Vão ser entregues em embalagens individuais, transportado por camionete com câmara fria.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Empresa individual, com o ramo de atividade de abate de aves, desde 25/10/2013.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: 31/01/2022	 Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 717.556.089-34
-----------------------------	--	-------------------------------------

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROJETO DE VENDA
PROPONENTE: CLAUDENIR MARAN
CPF/CNPJ: 19.175.822/0001-31
DATA: 31/01/2022

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº **001/2022****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****A - Grupo Formal**

1. Nome do Proponente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2. CNPJ 08.691.821/0001-23		
3. Endereço BR 163, Nº 955, BAIRRO VILA CATARINA	4. Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	5.CEP 85710-000	
6. Nome do representante legal LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPO	DAP jurídica SDW0869182100010312210158	7.CPF 040.947.499-18	8.DDD/Fone (46) 3563-1122
9.Banco Banco do Brasil (001)	10.Nº da Agência 2579-8	11.Nº da Conta Corrente 21598-8	

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente	3. Endereço	4. Município	5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7.CPF	8.DDD/Fone

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome ADEMAR REINOLDO LECHEVETZ	2. CPF 832.023.669-04	3. DAP SDW08320236690409122103 34	4. Nº. da Agência 2579-8	5. Nº. da Conta Corrente 21598-8
ADIR MIGUEL POLETTI	603.830.039-20	SDW06038300392015122108 54	2579-8	21598-8
ALCIDES VOLPAGEL	880.257.649-15	SDW08802576491502122108 42	2579-8	21598-8

*B**N**DR*

AMAURO CASA	039.768.799-08	SDW00397687990814122103 27	2579-8	21598-8
ANESTOR BARRETO	832.037.709-97	SDW08320377099706122110 40	2579-8	21598-8
ASTOR ROMEU PEITER	454.702.940-72	SDW04547029407216082111 48	2579-8	21598-8
CLEUDES FERRARI ZAMINHAN	976.718.439-20	SDW00336796692426071910 14	2579-8	21598-8
CATIANE DAMBROSKI DOS SANTOS	073.610.869-69	SDW00736108696919042104 54	2579-8	21598-8
CLARICI M. T. GNOATTO	056.192.519-42	SDW00561925194202122108 34	2579-8	21598-8
DORVALINO MIGUEL CRESPAO	078.147.209-15	SDW00781472091514042011 21	2579-8	21598-8
CLAUDENIR MARAN	717.556.089-34	SDW07175560893405081909 49	2579-8	21598-8
DARCI DOS SANTOS	575.066.129-68	SDW05750661296828081910 13	2579-8	21598-8
EDEGAR VISNIESKI	663.829.989-15	SDW06638299891501092110 01	2579-8	21598-8
ELIZANDRA MALLMANN	055.057.139-63	SDW00550571396324092004 30	2579-8	21598-8
FERNANDO TAVARES POLETTI	087.746.649-13	SDW00877466491307122003 56	2579-8	21598-8
GILMAR BRIZOLA	060.379.019-45	SDW00603790194516112104 36	2579-8	21598-8
GILMAR DEBONA	061.711.619-93	SDW00617116199329112105 32	2579-8	21598-8
GILMAR MOTTA DE MORAES	000.454.319-06	SDW00004543190609112103 50	2579-8	21598-8
IONI STEFANO DALLACOSTA	020.841.929-27	SDW00208419292722122008 59	2579-8	21598-8
JANETE AP. DA SILVA SOCA	031.455.179-45	SDW00390357197026052001 59	2579-8	21598-8
JOSE ADEMAR MACHADO	394.735.469-04	SDW03947354690410012209	2579-8	21598-8

6

N

tot

		34		
JOEL MARCOS ULRICH	095.510.449-16	SDW00955104491615032110 17	2579-8	21598-8
JOSIAS BARRETO	096.231.779-92	SDW00962317799204122011 41	2579-8	21598-8
LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPAO	040.947.499-18	SDW00409474991826081904 25	2579-8	21598-8
MARCELO CASA	039.741.359-95	SDW00397413599513122103 07	2579-8	21598-8
MARCIO IVAN PAHINS RUHOFF	116.239.099-96	SDW01162390999615071910 06	2579-8	21598-8
MARIA INEZ BOHRER DOS SANTOS ZAMINHAN	886.377.279-72	SDW07176380597217112101 59	2579-8	21598-8
MARLI APARECIDA RIGHI ULRICH	057.725.189-92	SDW00498092690817071901 52	2579-8	21598-8
MARIA LOURDES ULRICH	039.265.649-38	SDW00392656493824012010 51	2579-8	21598-8
MARIS L. S. DE OLIVEIRA DANIELLI.	592.752.001-49	SDW06855195997211112108 31	2579-8	21598-8
MARILEI GIRELLI MARAN	717.561.089-00	SDW07175560893405081909 49	2579-8	21598-8
NEUSA ROSANE LENZ VIANA	028.558.629-73	SDW07175935293418112112 54	2579-8	21598-8
NEURI RUBENICH	581.101.789-87	SDW05811017898712022009 32	2579-8	21598-8
PASCOALINO CASA	197.911.359-91	SDW01979113599114122103 31	2579-8	21598-8
PEDRO SERGIO DE ABREU	023.970.919-50	SDW00239709195017052110 22	2579-8	21598-8
ROSELI DUTRA DE ALMEIDA MORAES	000.885.309-65	SDW00004543190609112103 50	2579-8	21598-8
SANDRA REGINA FONATANA FORNAZARI	042.036.779-98	SDW00420367799829112104 29	2579-8	21598-8
SIRLEY SCHLICKMAN VISNIESKI	94545553087	SDW06638299891501092110 01	2579-8	21598-8

6

✓

107

TEREZA CHINAIDER ZAMINHAN	051.400.819-97	SDW05243533491510112110 37	2579-8	21598-8
VALDIR LIMA DE MIRANDA	648.016.409-15	SDW09554701098710122103 48	2579-8	21598-8
VANDERLEI RIBEIRO DE MOURA	048.680.269-84	SDW00486802698419112104 28	2579-8	21598-8

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR	2. CNPJ 75.927.582/0001-55	3. Município Santo Antonio do Sudoeste
4. Endereço AV BRASIL N°1431		5. DDD/Fone(46)3563-8000
6. Nome do representante e e-mail RICARDO ANTONIO ORTINA	7 .CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ADEMAR REINOLDO LECHEVETZ	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
	ABACATE	KG	2.500	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
					Total agricultor R\$ 19.825,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ADIR MIGUEL POLETTI	ABÓBORA	KG	1.000	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
	ABOBRINHA VERDE	KG	500	R\$ 5,29	2.645,00
	REPOLHO	KG	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
					Total agricultor R\$ 16.775,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ALCIDES VORPAGEL	AÇUCAR MASCAVO	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
	ALFACE	KG	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
					Total agricultor R\$ 19.400,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
AMAURO CASA	ALFACE	KG	1.000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00

6

N

100

		ALHO	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
						Total agricultor R\$ 12.280,00
1. Nome do Agricultor Familiar	ANESTOR BARRETO	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		AMENDOIM DESCASCADO	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
		BANANA CATURRA	KG	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
		BANANA PRATA	KG	1000	R\$ 5,74	5.740,00
						Total agricultor R\$ 19.140,00
1. Nome do Agricultor Familiar	CLEUDES FERRARI ZAMINHAN	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BATATA DOCE	KG	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
		TOMATE	KG	2.000	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
						Total agricultor R\$ 19.040,00
1. Nome do Agricultor Familiar	CATIANE DOMBROSKI DOS SANTOS	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BERGAMOTA POCAN	KG	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
1. Nome do Agricultor Familiar	CLARICI M T GNOATTO	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BETERRABA	KG	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
		BISCOITO SORTIDO	UN	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
						Total agricultor R\$ 14.230,00
1. Nome do Agricultor Familiar	DARCI FRANCISCO DOS SANTOS	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BISCOITO SORTIDO	UN	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	DORVALINO MIGUEL CRESPAO	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
						Total agricultor R\$ 16.000,00

6

N

JEP

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
CLAUDENIR MARAN	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
					Total agricultor R\$ 16.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
EDEGAR VISNIESKI	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
					Total agricultor R\$ 18.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ELIZANDRA MALLMANN	BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
					Total agricultor R\$ 17.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
FERNANDO TAVARES POLETTI	BISCOITO TIPO MARIA	UN	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
	BRÓCOLIS	KG	1.000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
	PÊSSEGO	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
	PIMENTÃO	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
	VAGEM	KG	300	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
					Total agricultor R\$ 19.472,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
GILMAR DEBONA	CANJICA AMARELA E BRANCA	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
	CARNE DE FRANGO	KG	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
	VAGEM	KG	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00
					Total agricultor R\$ 18.755,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
JOSE ADEMAR MACHADO	CARNE DE FRANGO	KG	1.500	R\$ 10,20	R\$ 15.300
	PEPINO	KG	1.000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
					Total R\$

P

N

SOT

					agricultor	19.690,00
1. Nome do Agricultor Familiar JOEL MARCOS ULRICH	2. Produto CARNE DE FRANGO	3.Unidade KG	4.Quantidade 1.000	5.Preço/Unidade R\$ 10,20	6.Valor Total R\$ 10.200,00	
	CARNE DE FRANGO PEITO	KG	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00	
	PÃO DE LEITE	KG	260	R\$ 15,50	R\$ 4.030,00	
					Total agricultor	R\$ 19.600,00
1. Nome do Agricultor Familiar JOSIAS BARRETO	2. Produto CARNE DE FRANGO PEITO	3.Unidade KG	4.Quantidade 1.000	5.Preço/Unidade R\$ 17,90	6.Valor Total R\$ 17.900,00	
					Total agricultor	R\$ 17.900,00
1. Nome do Agricultor Familiar LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPÃO	2. Produto CARNE DE FRANGO PEITO	3.Unidade KG	4.Quantidade 200	5.Preço/Unidade R\$ 17,90	6.Valor Total R\$ 3.580,00	
	CEBOLA	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00	
	CENOURA	KG	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	
					Total agricultor	R\$ 11.410,00
1. Nome do Agricultor Familiar MARCELO CASA	2. Produto CHEIRO VERDE	3.Unidade KG	4.Quantidade 400	5.Preço/Unidade R\$15,20	6.Valor Total R\$ 6.080,00	
	CHUCHU	KG	1.300	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00	
	MORANGO	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00	
					Total agricultor	R\$ 18.743,00
1. Nome do Agricultor Familiar MARCIO IVAN PAHINS RUHOF	2. Produto COUVE FLOR	3.Unidade KG	4.Quantidade 900	5.Preço/Unidade R\$ 7,04	6.Valor Total R\$ 6.336,00	
	COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00	
	CUCA	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	
	MILHO VERDE	KG	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00	
					Total agricultor	R\$ 18.174,00
1. Nome do Agricultor Familiar MARIA INEZ BOHRER DOS SANTOS ZAMINHAN	2. Produto DOCE DE FRUTAS	3.Unidade UN	4.Quantidade 200	5.Preço/Unidade R\$ 24,61	6.Valor Total R\$ 4.922,00	
	DOCE DE LEITE	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00	

*6**N**J.P.*

		FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	600	R\$ 10,14	R\$ 6.084,00
						Total agricultor R\$ 19.756,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
MARLI APARECIDA ULRICH	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	1.900	R\$ 10,14	R\$ 19.266,00	
						Total agricultor R\$ 19.266,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
MARIA LOURDES ULRICH	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	1.000	R\$ 10,14	R\$ 10.140,00	
	FUBÁ DE MILHO	KG	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	
						Total agricultor R\$ 17.640,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
MARIS LUCIA SODRE DE OLIVEIRA DANIELLI	IOGURTE	LITROS	2.800	R\$ 7,00	R\$ 19.600,00	
						Total agricultor R\$ 19.600,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
MARILEI GIRELLI MARAN	IOGURTE	LITROS	2.200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,00	
	BEBIDA LÁCTEA	LITROS	800	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00	
						Total agricultor R\$ 19.800,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
NEUSA ROSANE LENZ VIANA	BEBIDA LÁCTEA	LITROS	3.600	R\$ 5,50	R\$ 19.800,00	
						Total agricultor R\$ 19.800,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
NEURI RUBENICH	BEBIDA LÁCTEA	LITROS	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	
	LARANJA	KG	1.600	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00	
	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO	LITROS	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	
						Total agricultor R\$ 19.796,00

6

N

JEP

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
PASCOALINO CASA	LEITE PASTEURIZADO PADRODINZADO	LITROS	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
	LIMÃO	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
	MACARRÃO RIGATONI	KG	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
					Total agricultor R\$ 19.758,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
PEDRO SERGIO DE ABREU	MACARRÃO RIGATONI	KG	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
	MAMÃO	KG	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
					Total agricultor R\$ 19.490,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ROSELI DUTRA DE MORAES	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	KG	2.000	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
	MELADO DE CANA	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
					Total agricultor R\$ 18.700,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
SANDRA REGINA FONTANA FORNAZARI	MELÃO	KG	1.000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,0
	MELANCIA	KG	2.000	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
	MILHO VERDE	KG	1.200	7,96	R\$ 9.552,00
					Total agricultor R\$ 19.532,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
VANDERLEI RIBEIRO DE MOURA	MILHO VERDE	KG	2.500	R\$ 7,96	R\$ 19.900,00
					Total agricultor R\$ 19.900,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
VALDIR LIMA DE MIRANDA	OVOS DE GALINHA	DÚZIA	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
	PÃO DE LEITE	KG	250	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00

6

N

107

						Total agricultor	R\$ 19.875,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
GILMAR MOTTA DE MORAES	PÃO DE LEITE	KG	1.290	R\$ 15,50	R\$ 19.995,00		
						Total agricultor	R\$ 19.995,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
GILMAR BRIZOLA	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO	1.000	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00		
						Total agricultor	R\$ 18.640,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
TEREZA CHINAIDER ZAMINHAN	POLPA DE FRUTA	KG	1.000	R\$ 19,47	R\$ 19.470,00		
						Total agricultor	R\$ 19.470,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
JANETE AP. DA SILVA SOCA	POLPA DE FRUTA	KG	500	R\$ 19,47	R\$ 9.735,00		
	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL	KG	1.200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00		
						Total agricultor	R\$ 18.735,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
SIRLEY SCHLICKMAN VISNIESKI	QUEIJO	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00		
						Total agricultor	R\$ 11.400,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
IONI STEFANO	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	4.440	R\$ 4,50	R\$ 19.980,00		
						Total agricultor	R\$ 19.980,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
ASTOR ROMEU PEITER	FARINHA DE	KG	3.060	R\$ 4,50	R\$ 13.770,00		

6

N

108

		TRIGO TIPO 1				
						Total agricultor
						R\$ 13.770,00
Total do projeto: R\$ 742.937,00						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00	
	ABACATE	KG	2500	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00	
	ABÓBORA	KG	1000	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00	
	ABOBRINHA VERDE	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00	
	AÇUCAR MASCAVO	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	
	ALFACE	KG	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	
	ALHO	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00	
	AMENDOIM DESCASCADO	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	
	BANANA CATURRA	KG	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00	
	BANANA PRATA	KG	1.000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00	
	BATATA DOCE	KG	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00	
	BERGAMOTA POCAN	KG	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00	
	BETERRABA	KG	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00	
	BISCOITO SORTIDO	UN	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00	
	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	2.500	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00	
	BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00	
	BRÓCOLIS	KG	1.000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00	
	CANJICA AMARELA E BRANCA	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	
	CARNE DE FRANGO	KG	3.500	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00	
	CARNE DE FRANGO – PEITO	KG	1.500	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00	
	CEBOLA	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00	
	CENOURA	KG	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	
	CHEIRO VERDE	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00	
	CHUCHU	KG	1.300	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00	
	COUVE-FLOR	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00	
	COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00	
	CUCA	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	
	DOCE DE FRUTAS	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00	

6

N

10/10

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

A Cooperativa possui veículo especial destinado a logística da alimentação escolar, caixas de polietileno vazadas, para o transporte, a fim de proporcionar qualidade aos produtos entregues. Parte dos produtos, os in natura, serão entregues diretos pelos agricultores, para evitar carga e

6

11

para evitar carga e

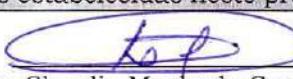
descarga execiva e garantir que os produtos cheguem mais frescos e com qualidade nas escolas. Todo processo de pedido e entregas será acompanhado pelo responsável por esse setor na COOPAFI.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste (COOPAFI) foi fundada no município de Santo Antonio do Sudoeste em Janeiro de 2007, com o objetivo de organizar a agricultura familiar e a cadeia produtiva de alimentos na agricultura familiar e promover a comercialização destes produtos na região. Possui muita experiência em projetos de fornecimento institucional como PNAE e PAA. Ao longo de sua existência vem estimulando a organização das agroindústrias de processamento e elaboração de produtos primários, bem como a estruturação de novas agroindústrias certificadas e com capacidade para produção escalonada e qualificada. A COOPAFI acredita na organização da produção e na comercialização, para o fortalecimento da Agricultura Familiar e o desenvolvimento de um projeto sustentável, de geração de renda e qualidade de vida no campo.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Santo Antonio do Sudoeste
28 de janeiro de 2022


Lucélia Claudia Machado Crespão (Diretora Presidente)

Fone/E-mail: coopafis@safemail.com
(46) 3563-1122
CPF:040.947.499-18

6

N

02

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022**

PROJETO DE VENDA

**PROONENTE: COOPERATIVA DA
AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**

CNPJ: 08.691.821/0001-23

DATA: 28/01/2022

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/01/2022

Horário: 16 : 06

AA
Comissão de Licitações

ANEXO II

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº **001/2022****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****A - Grupo Formal**

1. Nome do Proponente: MARCELO ZAMINHAN		2. CNPJ
3. Endereço LINHA RIO VERDE	4. Município SANTO ANTONIO DO SUDOSTE - PR	5.CEP 85710-000
6. Nome do representante legal MARCELO ZAMINHAN		7.CPF 075.092.239-70
9.Banco 748 - SICREDI	10.Nº da Agência 0738	8.DDD/Fone (46)99106-9122
	11.Nº da Conta Corrente 77599-1	

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)		5.CEP
3. Endereço (NÃO PREENCHER)	4. Municipio	
6. Nome da Entidade Articuladora	7.CPF (NÃO PREENCHER)	8.DDD/Fone

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N.º da Agência	5. N.º da Conta Corrente
MARCELO ZAMINHAN	075.092.239-70	SDW0075092239701011211027		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2. CNPJ 75.927.582/0001-55	3 .Município STO ANT DO SUDOESTE/PR
4. Endereço AVENIDA BRASIL 143 - CENTRO		5. DDD/Fone 46-3563-8000
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF

6

N

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / licitacoes1@pmsas.com.br						-----
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	MARCELO ZAMINHAN	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	2.500,00	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
2	MARCELO ZAMINHAN	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	KG	1.000,00	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
3	MARCELO ZAMINHAN	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	MARCELO ZAMINHAN	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole	LITROS	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	MARCELO ZAMINHAN	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.500,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
6	MARCELO ZAMINHAN	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,00	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
7	MARCELO ZAMINHAN	AÇÚCAR MASCAGO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	MARCELO ZAMINHAN	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	KG	3.000,00	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
9	MARCELO ZAMINHAN	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e sô, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00

		aparência e qualidade				
10	MARCELO ZAMINHAN	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção da ultima safra, contendo peso líquida de 1Kg.	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	MARCELO ZAMINHAN	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve constar prazo de validade	KG	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
12	MARCELO ZAMINHAN	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	2.000,00	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	MARCELO ZAMINHAN	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	1.000,00	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
14	MARCELO ZAMINHAN	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	2.000,00	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
15	MARCELO ZAMINHAN	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	4.000,00	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
16	MARCELO ZAMINHAN	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG	2.000,00	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00

N

6

17	MARCELO ZAMINHAN	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
18	MARCELO ZAMINHAN	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	UN	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
19	MARCELO ZAMINHAN	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	1.000,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
20	MARCELO ZAMINHAN	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	MARCELO ZAMINHAN	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
22	MARCELO ZAMINHAN	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	KG	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
23	MARCELO ZAMINHAN	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
24	MARCELO ZAMINHAN	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de	KG	1.300,00	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00

		rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.				
25	MARCELO ZAMINHAN	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
26	MARCELO ZAMINHAN	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
27	MARCELO ZAMINHAN	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	MARCELO ZAMINHAN	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
29	MARCELO ZAMINHAN	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
30	MARCELO ZAMINHAN	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	KG	7.500,00	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00

6

N

31	MARCELO ZAMINHAN	FELJÃO PRETO - TIPO I, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg	KG	3.500,00	R\$ 10,14	R\$ 35.490,00
32	MARCELO ZAMINHAN	FUBA DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, afóxica, com data de fabricação e validade.	KG	1.500,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
33	MARCELO ZAMINHAN	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG			R\$ 0,00
34	MARCELO ZAMINHAN	ICOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	LITROS	5.000,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
35	MARCELO ZAMINHAN	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	1.600,00	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00
36	MARCELO ZAMINHAN	Limão - de primeira qualidade, peso medio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
37	MARCELO ZAMINHAN	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	MARCELO ZAMINHAN	MAMAO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
39	MARCELO ZAMINHAN	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - grauda, de	KG	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00

6

N

40	MARCELO ZAMINHAN	<p>primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e ortudos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos.</p> <p>MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.</p>	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
41	MARCELO ZAMINHAN	<p>MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, eliminada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e inacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parásitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</p> <p>MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.</p>	KG	1.000,00	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
42	MARCELO ZAMINHAN	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	KG	2.000,00	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
43	MARCELO ZAMINHAN	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	KG	4.000,00	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
44	MARCELO ZAMINHAN	MORANGO - limpo em perfeito estado, inteiros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00

M

45	MARCELO ZAMINHAN	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produto e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	DUZIA	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
46	MARCELO ZAMINHAN	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	KG	1.800,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
47	MARCELO ZAMINHAN	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
48	MARCELO ZAMINHAN	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
49	MARCELO ZAMINHAN	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
50	MARCELO ZAMINHAN	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	KG	1.500,00	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
51	MARCELO ZAMINHAN	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
52	MARCELO ZAMINHAN	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	2.000,00	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
53	MARCELO ZAMINHAN	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no	LITRO	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00

6

11

		MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.				
54	MARCELO ZAMINHAN	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo, com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	2.000,00	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
55	MARCELO ZAMINHAN	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG	350	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
56	MARCELO ZAMINHAN	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	LITRO	1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
Total agricultor: R\$ 697.832,00						
Total do projeto 697.832,00						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						1. Produto
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
1	ABACATE	KG	2.500,00	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00	

6

N

2	ABÓBORA	KG	1.000,00	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	LEITE PASTEURIZADO	LITROS	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	FRANGO – COXA SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.500,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,00	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
7	AÇÚCAR MASCAVO	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	ALFACE	KG	3.000,00	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
9	ALHO	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
10	AMENDOIM DESCASCADO	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	ARROZ TIPO 2	KG	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
12	BANANA CATURRA	KG	2.000,00	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	BANANA PRATA	KG	1.000,00	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
14	BATATA DOCE	KG	2.000,00	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
15	BERGAMOTA POCAN	KG	4.000,00	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
16	BETERRABA	KG	2.000,00	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
17	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
18	BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
19	BRÓCOLIS	KG	1.000,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
20	CANJICA AMARELA E BRANCA	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	CEBOLA	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
22	CENOURA	KG	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
23	CHEIRO VERDE	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00

B

24	CHUCHU	KG	1.300,00	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00
25	COUVE	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
26	COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
27	CUCA	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	DOCE DE FRUTAS	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
29	DOCE DE LEITE	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	7.500,00	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00
31	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	3.500,00	R\$ 10,14	R\$ 35.490,00
32	FUBÁ DE MILHO	KG	1.500,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
33	GOIABA	KG			R\$ 0,00
34	IOGURTE	LITROS	5.000,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
35	LARANJA	KG	1.600,00	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00
36	LIMÃO	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO	KG	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	MAMÃO	KG	1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	KG	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
40	MELADO DE CANA	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
41	MELÃO	KG	1.000,00	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
42	MELANCIA	KG	2.000,00	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
43	MILHO VERDE	KG	4.000,00	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
44	MORANGO	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00
45	OVOS DE GALINHA	DUZIA	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
46	PÃO DE LEITE	KG	1.800,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
47	PEPINO	KG	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
48	PÊSSEGO	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
49	PIMENTÃO	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00

N

6

50	POLPA DE FRUTA	KG	1.500,00	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
51	QUEIJO	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
52	REPOLHO	KG	2.000,00	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
53	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
54	TOMATE	KG	2.000,00	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
55	VAGEM	KG	350	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL	LITRO	1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
				Total do projeto:	R\$ 697.832,00

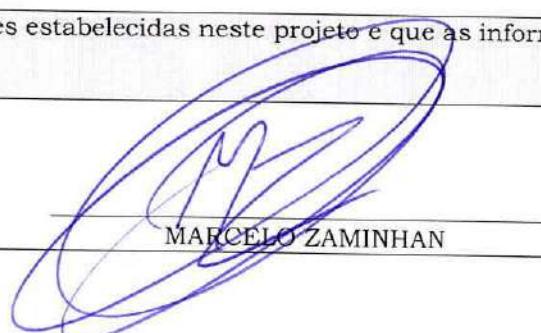
IV – DESCRIER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

ACOMPANHAMENTO PESSOAL DURANTE O PROCESSO DE PRUDUÇÃO E ENTREGA.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

AGRICULTOR FAMILIAR, MISSÃO DE CONQUISTAR O SUSTENTO FAMILIAR E SERVIR ALIMENTOS DE QUALIDADE, ABRANGÊNCIA LOCAL.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 31/01/2022	 MARCELO ZAMINHAN	Fone/E-mail: (46)99106-9122/ marcelozaminhan@hotmail.com CPF: 075.092.239-70
---	---	--

6 N

PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR
APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA - RELAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	2.500,00	KG	R\$ 5,59	MARCELO ZAMINHAN
2	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1.000,00	KG	R\$ 6,23	MARCELO ZAMINHAN
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	500,00	KG	R\$ 5,29	MARCELO ZAMINHAN
4	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole	5.000,00	LITROS	R\$ 4,00	MARCELO ZAMINHAN
5	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	3.500,00	KG	R\$ 10,20	MARCELO ZAMINHAN
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	1.500,00	KG	R\$ 17,90	MARCELO ZAMINHAN
7	ACÚCAR MASCAGO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	200,00	KG	R\$ 15,00	MARCELO ZAMINHAN
8	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	3.000,00	KG	R\$ 8,20	MARCELO ZAMINHAN
9	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	120,00	KG	R\$ 34,00	MARCELO ZAMINHAN
10	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1Kg.	300,00	KG	R\$ 15,00	MARCELO ZAMINHAN
11	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	500,00	KG	R\$ 18,99	MARCELO ZAMINHAN
12	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	KG	R\$ 4,45	MARCELO ZAMINHAN
13	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	1.000,00	KG	R\$ 5,74	MARCELO ZAMINHAN
14	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	KG	R\$ 3,85	MARCELO ZAMINHAN
15	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	KG	R\$ 4,90	MARCELO ZAMINHAN
16	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes,	2.000,00	KG	R\$ 4,99	MARCELO ZAMINHAN

6

✓

	intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.				
17	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.500,00	KG	R\$ 20,00	MARCELO ZAMINHAN
18	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	2.500,00	UN	R\$ 8,50	MARCELO ZAMINHAN
19	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	KG	R\$ 9,10	MARCELO ZAMINHAN
20	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	KG	R\$ 8,00	MARCELO ZAMINHAN
21	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	KG	R\$ 4,86	MARCELO ZAMINHAN
22	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	KG	R\$ 4,50	MARCELO ZAMINHAN
23	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	KG	R\$ 15,20	MARCELO ZAMINHAN
24	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	KG	R\$ 4,17	MARCELO ZAMINHAN
25	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	900,00	KG	R\$ 7,04	MARCELO ZAMINHAN
26	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	KG	R\$ 9,75	MARCELO ZAMINHAN
27	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500	KG	R\$ 15,00	MARCELO ZAMINHAN
28	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	200,00	UN	R\$ 24,61	MARCELO ZAMINHAN
29	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens	350,00	KG	R\$ 25,00	MARCELO ZAMINHAN

6

N

	de vidro com 715g.				
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	7.500,00	KG	R\$ 4,50	MARCELO ZAMINHAN
31	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	3.500,00	KG	R\$ 10,14	MARCELO ZAMINHAN
32	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atoxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	KG	R\$ 5,00	MARCELO ZAMINHAN
33	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		MARCELO ZAMINHAN
34	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilancia Sanitaria Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	R\$ 7,00	MARCELO ZAMINHAN
35	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1.600,00	KG	R\$ 5,31	MARCELO ZAMINHAN
36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	200,00	KG	R\$ 3,79	MARCELO ZAMINHAN
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.000,00	KG	R\$ 7,00	MARCELO ZAMINHAN
38	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	1.000,00	KG	R\$ 5,49	MARCELO ZAMINHAN
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	2.000,00	KG	R\$ 6,35	MARCELO ZAMINHAN
40	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	KG	R\$ 15,00	MARCELO ZAMINHAN
41	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1.000,00	KG	R\$ 4,74	MARCELO ZAMINHAN
42	MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos	2.000,00	KG	R\$ 2,62	MARCELO ZAMINHAN

6

N

	oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.				
43	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	4.000,00	KG	R\$ 7,96	MARCELO ZAMINHAN
44	MORANGO - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.	300,00	KG	R\$ 24,14	MARCELO ZAMINHAN
45	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	2.000,00	DUZI A	R\$ 8,00	MARCELO ZAMINHAN
46	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	KG	R\$ 15,50	MARCELO ZAMINHAN
47	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	1.000,00	KG	R\$ 4,39	MARCELO ZAMINHAN
48	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	300,00	KG	R\$ 7,17	MARCELO ZAMINHAN
49	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	100,00	KG	R\$ 6,41	MARCELO ZAMINHAN
50	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	1.500,00	KG	R\$ 19,47	MARCELO ZAMINHAN
51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	300,00	KG	R\$ 38,00	MARCELO ZAMINHAN
52	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.000,00	KG	R\$ 3,95	MARCELO ZAMINHAN
53	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	LITRO	R\$ 18,64	MARCELO ZAMINHAN
54	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo , com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	2.000,00	KG	R\$ 5,67	MARCELO ZAMINHAN
55	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	350,00	KG	R\$ 11,10	MARCELO ZAMINHAN
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.200,00	LITRO	R\$ 7,50	MARCELO ZAMINHAN



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022
PROJETO DE VENDA

PROONENTE: MARCELO ZAMINHAN
CPF: 075.092.239-70
DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31/01/2022

Horário: 08:49

Comissão de Licitação

ANEXO II

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº **001/2022****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****A - Grupo Formal**

1. Nome do Proponente: PLINIO NICOLA SAGRILO 2. CNPJ

3. Endereço ESTRADA PRINCIPAL, LINHA TARUMA 4. Município SANTO ANTONIO DO SUDOSTE - PR 5.CEP 85710-000

6. Nome do representante legal PLINIO NICOLA SAGRILO 7.CPF 960.177.169-72 8.DDD/Fone 46 9 9110-0230

9.Banco 10.Nº da Agência 11.Nº da Conta Corrente

B - Grupo Informal1. Nome do Proponente (**NÃO PREENCHER**)3. Endereço (**NÃO PREENCHER**) 4. Município 5.CEP**6. Nome da Entidade Articuladora** 7.CPF (**NÃO PREENCHER**) 8.DDD/Fone**C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)**1. Nome 2. CPF 3. DAP 4. Nº. da Agência 5. Nº. da Conta Corrente
PLINIO NICOLA 960.177.169-72 SDW0960177169721811210318**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2. CNPJ 75.927.582/0001-55 3 .Municipio STO ANT DO SUDOESTE/PR

4. Endereço AVENIDA BRASIL 143 - CENTRO 5. DDD/Fone 46-3563-8000

6. Nome do representante e e-mail 7 .CPF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / licitacoes1@pmsas.com.br						-----
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	PLINIO NICOLA SAGRILO	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	2.500,00	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
2	PLINIO NICOLA SAGRILO	ABÓBORA - descascada picada à vacuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	KG	1.000,00	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
3	PLINIO NICOLA SAGRILO	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	PLINIO NICOLA SAGRILO	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole	LITROS	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	PLINIO NICOLA SAGRILO	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.500,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
6	PLINIO NICOLA SAGRILO	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,00	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
7	PLINIO NICOLA SAGRILO	AÇÚCAR MASCAGO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	PLINIO NICOLA SAGRILO	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	KG	3.000,00	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
9	PLINIO NICOLA SAGRILO	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos.	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00

6

N

		ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade				
10	PLINIO NICOLA SAGRILO	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunculados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1Kg.	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	PLINIO NICOLA SAGRILO	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve constar prazo de validade	KG	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
12	PLINIO NICOLA SAGRILO	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	2.000,00	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	PLINIO NICOLA SAGRILO	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	1.000,00	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
14	PLINIO NICOLA SAGRILO	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	2.000,00	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
15	PLINIO NICOLA SAGRILO	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	4.000,00	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
16	PLINIO NICOLA SAGRILO	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de	KG	2.000,00	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00

6

N

		sujidades, parasitos e larva aderentes à superficie externa.				
17	PLINIO NICOLA SAGRILO	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
18	PLINIO NICOLA SAGRILO	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	UN	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
19	PLINIO NICOLA SAGRILO	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superficie externa	KG	1.000,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
20	PLINIO NICOLA SAGRILO	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	PLINIO NICOLA SAGRILO	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
22	PLINIO NICOLA SAGRILO	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superficie externa.	KG	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
23	PLINIO NICOLA SAGRILO	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
24	PLINIO NICOLA SAGRILO	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da	KG	1.300,00	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00

6

N

		variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.				
25	PLINIO NICOLA SAGRILO	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, ollas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
26	PLINIO NICOLA SAGRILO	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, ollas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
27	PLINIO NICOLA SAGRILO	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	PLINIO NICOLA SAGRILO	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
29	PLINIO NICOLA SAGRILO	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
30	PLINIO NICOLA SAGRILO	FARINHA DE TRIGO TIPO I - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada	KG	7.500,00	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00

6

N

		e integra, que contenha data de fabricação e validade.				
31	PLINIO NICOLA SAGRILO	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	KG	3.500,00	R\$ 10,14	R\$ 35.490,00
32	PLINIO NICOLA SAGRILO	FUBA DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	KG	1.500,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
33	PLINIO NICOLA SAGRILO	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG			R\$ 0,00
34	PLINIO NICOLA SAGRILO	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	LITROS	5.000,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
35	PLINIO NICOLA SAGRILO	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	1.600,00	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00
36	PLINIO NICOLA SAGRILO	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
37	PLINIO NICOLA SAGRILO	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	PLINIO NICOLA SAGRILO	MAMAO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00

6

N

39	PLINIO NICOLA SAGRILO	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - grata, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	KG	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
40	PLINIO NICOLA SAGRILO	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
41	PLINIO NICOLA SAGRILO	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.000,00	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
42	PLINIO NICOLA SAGRILO	MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	2.000,00	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
43	PLINIO NICOLA SAGRILO	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	KG	4.000,00	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
44	PLINIO NICOLA SAGRILO	MORANGO - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00

6

M

		integra identificada com nome do produtor e data de validade.				
45	PLINIO NICOLA SAGRILO	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	DUZIA	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
46	PLINIO NICOLA SAGRILO	PAO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	KG	1.800,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
47	PLINIO NICOLA SAGRILO	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
48	PLINIO NICOLA SAGRILO	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
49	PLINIO NICOLA SAGRILO	PIIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
50	PLINIO NICOLA SAGRILO	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	KG	1.500,00	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
51	PLINIO NICOLA SAGRILO	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características fisico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
52	PLINIO NICOLA SAGRILO	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	2.000,00	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00

P

N

53	PLINIO NICOLA SAGRILLO	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	LITRO	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
54	PLINIO NICOLA SAGRILLO	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo , com diâmetro minimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permitta suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	2.000,00	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
55	PLINIO NICOLA SAGRILLO	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG	350	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
56	PLINIO NICOLA SAGRILLO	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	LITRO	1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
					Total agricultor:	R\$ 697.832,00
					Total do projeto	697.832,00

N

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por

P

					Produto
1	ABACATE	KG	2.500,00	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
2	ABÓBORA	KG	1.000,00	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	LEITE PASTEURIZADO	LITROS	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.500,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,00	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
7	AÇÚCAR MASCAVO	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	ALFACE	KG	3.000,00	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
9	ALHO	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
10	AMENDOIM DESCASCADO	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	ARROZ TIPO 2	KG	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
12	BANANA CATURRA	KG	2.000,00	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	BANANA PRATA	KG	1.000,00	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
14	BATATA DOCE	KG	2.000,00	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
15	BERGAMOTA POCAN	KG	4.000,00	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
16	BETERRABA	KG	2.000,00	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
17	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
18	BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
19	BROCOLIS	KG	1.000,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
20	CANJICA AMARELA E BRANCA	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	CEBOLA	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00

6

N

22	CENOURA	KG	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
23	CHEIRO VERDE	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
24	CHUCHU	KG	1.300,00	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00
25	COUVE	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
26	COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
27	CUCA	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	DOCE DE FRUTAS	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
29	DOCE DE LEITE	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	7.500,00	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00
31	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	3.500,00	R\$ 10,14	R\$ 35.490,00
32	FUBÁ DE MILHO	KG	1.500,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
33	GOIABA	KG			R\$ 0,00
34	IOGURTE	LITROS	5.000,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
35	LARANJA	KG	1.600,00	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00
36	LIMÃO	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO	KG	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	MAMÃO	KG	1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	KG	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
40	MELADO DE CANA	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
41	MELÃO	KG	1.000,00	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
42	MELANCIA	KG	2.000,00	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
43	MILHO VERDE	KG	4.000,00	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
44	MORANGO	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00
45	OVOS DE GALINHA	DUZIA	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
46	PÃO DE LEITE	KG	1.800,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
47	PEPINO	KG	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00

48	PÊSSEGO	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
49	PIMENTÃO	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
50	POLPA DE FRUTA	KG	1.500,00	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
51	QUEIJO	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
52	REPOLHO	KG	2.000,00	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
53	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
54	TOMATE	KG	2.000,00	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
55	VAGEM	KG	350	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL	LITRO	1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
				Total do projeto:	R\$ 697.832,00

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

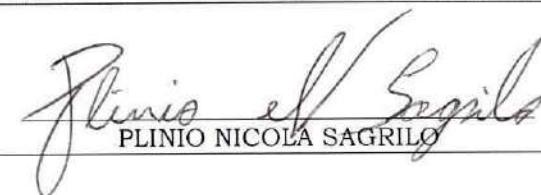
ACOMPANHAMENTO PESSOAL DURANTE O PROCESSO DE PRUDUÇÃO E ENTREGA.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

AGRICULTOR FAMILIAR, MISSÃO DE CONQUISTAR O SUSTENTO FAMILIAR E SERVIR ALIMENTOS DE QUALIDADE, ABRANGÊNCIA LOCAL.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Santo Antonio do Sudoeste/PR,
31/01/2022


PLINIO NICOLA SAGRILLO

Fone/E-mail: 46 9 9110-0230/
marcelozaminhan@hotmail.com
CPF: 960.177.169-72

N

6

PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR
APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA - RELAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	2.500,00	KG	R\$ 5,59	PLINIO NICOLA SAGRILO
2	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1.000,00	KG	R\$ 6,23	PLINIO NICOLA SAGRILO
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	500,00	KG	R\$ 5,29	PLINIO NICOLA SAGRILO
4	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole	5.000,00	LITROS	R\$ 4,00	PLINIO NICOLA SAGRILO
5	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	3.500,00	KG	R\$ 10,20	PLINIO NICOLA SAGRILO
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	1.500,00	KG	R\$ 17,90	PLINIO NICOLA SAGRILO
7	AÇÚCAR MASCAVO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	200,00	KG	R\$ 15,00	PLINIO NICOLA SAGRILO
8	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	3.000,00	KG	R\$ 8,20	PLINIO NICOLA SAGRILO
9	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e sô, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	120,00	KG	R\$ 34,00	PLINIO NICOLA SAGRILO
10	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mosados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1Kg.	300,00	KG	R\$ 15,00	PLINIO NICOLA SAGRILO
11	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	500,00	KG	R\$ 18,99	PLINIO NICOLA SAGRILO
12	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	KG	R\$ 4,45	PLINIO NICOLA SAGRILO
13	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	1.000,00	KG	R\$ 5,74	PLINIO NICOLA SAGRILO
14	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	KG	R\$ 3,85	PLINIO NICOLA SAGRILO
15	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	KG	R\$ 4,90	PLINIO NICOLA SAGRILO
16	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes,	2.000,00	KG	R\$ 4,99	PLINIO NICOLA SAGRILO

N

6

	intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.				
17	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.500,00	KG	R\$ 20,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
18	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	2.500,00	UN	R\$ 8,50	PLINIO NICOLA SAGRILLO
19	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	KG	R\$ 9,10	PLINIO NICOLA SAGRILLO
20	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	KG	R\$ 8,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
21	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	KG	R\$ 4,86	PLINIO NICOLA SAGRILLO
22	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	KG	R\$ 4,50	PLINIO NICOLA SAGRILLO
23	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	KG	R\$ 15,20	PLINIO NICOLA SAGRILLO
24	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	KG	R\$ 4,17	PLINIO NICOLA SAGRILLO
25	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	900,00	KG	R\$ 7,04	PLINIO NICOLA SAGRILLO
26	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	KG	R\$ 9,75	PLINIO NICOLA SAGRILLO
27	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500	KG	R\$ 15,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
28	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	200,00	UN	R\$ 24,61	PLINIO NICOLA SAGRILLO
29	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens	350,00	KG	R\$ 25,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO

*N**6*

	de vidro com 715g.				
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	7.500,00	KG	R\$ 4,50	PLINIO NICOLA SAGRILLO
31	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	3.500,00	KG	R\$ 10,14	PLINIO NICOLA SAGRILLO
32	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	KG	R\$ 5,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
33	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		PLINIO NICOLA SAGRILLO
34	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	R\$ 7,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
35	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1.600,00	KG	R\$ 5,31	PLINIO NICOLA SAGRILLO
36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	200,00	KG	R\$ 3,79	PLINIO NICOLA SAGRILLO
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.000,00	KG	R\$ 7,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
38	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	1.000,00	KG	R\$ 5,49	PLINIO NICOLA SAGRILLO
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - grávida, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	2.000,00	KG	R\$ 6,35	PLINIO NICOLA SAGRILLO
40	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	KG	R\$ 15,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
41	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1.000,00	KG	R\$ 4,74	PLINIO NICOLA SAGRILLO
42	MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos	2.000,00	KG	R\$ 2,62	PLINIO NICOLA SAGRILLO

N 6

	oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.				
43	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	4.000,00	KG	R\$ 7,96	PLINIO NICOLA SAGRILLO
44	MORANGO - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.	300,00	KG	R\$ 24,14	PLINIO NICOLA SAGRILLO
45	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	2.000,00	DUZI A	R\$ 8,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
46	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	KG	R\$ 15,50	PLINIO NICOLA SAGRILLO
47	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	1.000,00	KG	R\$ 4,39	PLINIO NICOLA SAGRILLO
48	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	300,00	KG	R\$ 7,17	PLINIO NICOLA SAGRILLO
49	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	100,00	KG	R\$ 6,41	PLINIO NICOLA SAGRILLO
50	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	1.500,00	KG	R\$ 19,47	PLINIO NICOLA SAGRILLO
51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características fisico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	300,00	KG	R\$ 38,00	PLINIO NICOLA SAGRILLO
52	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.000,00	KG	R\$ 3,95	PLINIO NICOLA SAGRILLO
53	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	LITRO	R\$ 18,64	PLINIO NICOLA SAGRILLO
54	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo , com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	2.000,00	KG	R\$ 5,67	PLINIO NICOLA SAGRILLO
55	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	350,00	KG	R\$ 11,10	PLINIO NICOLA SAGRILLO
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.200,00	LITRO	R\$ 7,50	PLINIO NICOLA SAGRILLO

✓ 6 Plínio S. Sagilo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022
PROJETO DE VENDA

PROONENTE: PLINIO NICOLA SAGRILÓ
CPF: 960.177.169-72
DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

REGISTRADO

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 08 : 42

Plinio

Comissão de Licitações

ANEXO III

MODELO PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR
APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA - RELAÇÃO DE PRODUTOS
Chamamento Público n.º 001/2022

Produtor: Salete Sala Frizon

Endereço Linha KM 10 – Santo Antonio do Sudoeste – PR

CPF 018.803.619-90

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	500	KG	R\$ 4,45	2.225,00
11	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	400	KG	R\$ 5,74	2.296,00
12	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	500	KG	R\$ 3,85	1.925,00
13					
14	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderente a superfície externa.	300	KG	R\$ 4,99	1.497,00
15					
16	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	800	KG	R\$ 20,00	16.000,00
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	200	KG	R\$ 15,00	3.000,00
29					
30					
31					

N
E

32	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	600	KG	R\$ 10,14	6.084,00
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	500,00	KG	R\$ 6,35	3.175,00
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	300	KG	R\$ 15,50	4.650,00
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					

Salete Sala Frizon
Salete Sala Frizon

6

N


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000
ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa Nacional de Alimentação Escolar
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente SALETE SALA FRIZON

2. CNPJ

3. Endereço

Linha KM 10

4. Município SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE PR

5.CEP 85710-000

6. Nome do representante
legal

SALETE SALA FRIZON

7.CPF 018.803.619-90

8.DDD/Fone
46 99937 3498

9.Banco

SICREDI

10.Nº da
Agência
0738

11.Nº da Conta Corrente

24.983-0

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)

5.CEP

3. Endereço (NÃO PREENCHER)

4. Município

6. Nome da Entidade Articuladora

7.CPF (NÃO PREENCHER)

8.DDD/Fone

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome

2. CPF

3. DAP

4. N.º da Agência

5. N.º da Conta Corrente

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ 03507415/0008-10	3. Município			
4. Endereço	5. DDD/Fone				
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....	7. CPF				
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total
Total do projeto					Total agricultor

(Assinatura)

(Assinatura)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2.Unida de	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
10	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	500	R\$ 4,45	2.225,00
11	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	400	R\$ 5,74	2.296,00
12	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	500	R\$ 3,85	1.925,00
14	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderente a superfície externa.	KG	300	R\$ 4,99	1.497,00
16	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	800	R\$ 20,00	16.000,00
28	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	200	R\$ 15,00	3.000,00
32	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	KG	600	R\$ 10,14	6.084,00
41	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - grata, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	KG	500,00	R\$ 6,35	3.175,00
48	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	KG	300	R\$ 15,50	4.650,00
				Total do projeto:	40.852,00

2
6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

IV - DESCRIER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

FAMILIA AGRICULTORA FAMILIAR.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 27 JANEIRO DE 2022	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura <i>Salete Seda Fruzen</i>

z

h

CHAMAMENTO PÚBLICO I
REF. SALETARONTO SUD-PR
SALETE SALA 112011

CPF 010 603 619-90

HABILITAÇÃO: 01

31/10/11/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31.10.11.2022
Horário: 08:10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ANEXO III
MODELO PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR
APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA – RELAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
2	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		KG		
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
4	LEITE PASTEURIZADO – embalagem barriga mole		LITRO		
5	FRANGO – COXA SOBRE COXA CONGELADO		KG		
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO		KG		
7	AÇÚCAR MASCAVO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		KG		
8	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.		KG		
9	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e sô, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG		
10	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1Kg.		KG		
11	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na		KG		

B N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

	embalagem deve contar prazo de validade			
12	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG		
13	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG		
14	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG		
15	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG		
16	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG		
17	BISCOITO TIPO CASEIRO – sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG		
18	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	UN		
19	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG		
20	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	KG		
21	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam	KG		

6 N


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

	alterar a qualidade.			
22	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	KG		
23	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	KG		
24	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG		
25	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG		
26	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG		
27	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG		
28	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	KG		
29	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	UN		
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	KG		
31	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento			

6 N


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

	de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		KG		
32	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.		KG		
33	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
34	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		LITRO		
35	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg. com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		KG		
36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG		
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG		
38	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos		KG		
40	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.		KG		

6 N


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

41	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		KG		
42	MELANCIA – fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.		KG		
43	MILHO VERDE – sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		KG		
44	MORANGO - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.		KG		
45	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	DZ	R\$ 7,00	Valdir Lima de Miranda
46	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
47	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
48	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
49	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
50	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.		KG		
51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto.		KG		

8 N


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

	Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.				
52	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
53	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO		
54	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo , com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG		
55	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG		
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO		

N

G


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmns.pn.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A - Grupo Formal				
1. Nome do Proponente:	2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município:	5.CEP		
6. Nome do representante legal		7.CPF	8.DDD/Fone	
9.Banco	10.	11.Nº da Conta Corrente		
B - Grupo Informal				
1. Nome do Proponente: VALDIR LIMA DE MIRANDA				
3. Endereço: LINHA VALDOMEIRA, ZONA RURAL	4. Município	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR	5.CEP:	85710-000
6. Nome da Entidade Articuladora		VALDIR LIMA DE MIRANDA - PROPRIEDADE RURAL	7.CPF	648.016.409-15
			8.DDD/Fone:	+55 (46) 99110-1898
C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
Valdir Lima de Miranda	648.016.409-15	SDW0955470109871012210348	Banco Sicredi Ag: 0738	05996-0
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade	2. CNPJ			3 .Município
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	03507415/0008-10			

N

6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

				Total do projeto:

IV – DESCRIER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

O produto será entregue pelo próprio produtor, em data e horário estabelecido pela contratante, sendo preferencialmente em duas entregas semanais, com a distribuição na Segunda-feira e Quinta-feira, podendo ocorrer adaptações de acordo com as necessidades da Contratante. A Quantidade de dúzias a serem entregues semanalmente será de 450 (5.400 cinco mil e quatrocentos ovos), podendo ser fracionada em duas entregas de 225 dúzias.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A produção de ovos teve inicio a partir de um projeto de avicultura familiar, com objetivo de entregar a sociedade uma produção de qualidade, com diferencial de alimentação híbrida intercalada com insumos naturais, visando a produção de ovos com menor índice de químicos equiparando-se a produção orgânica. Atualmente quem está laborando é a Sra. Marilse Toffoli de Miranda e o Sr. Valdir Lima de Miranda, casados a 30 anos e com experiência de 21 anos na área de avicultura. A principal missão é levar para o cliente um produto produzido em Âmbito familiar e ofertar o que há de melhor no mercado nessa linhagem de produtos alimentícios.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	<i>Valdir Lima de Miranda</i> Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: 46 99110-1898/ ovosmiranda@gmail.com CPF: 648.016.409-15
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal Valdir Lima de Miranda <i>Santo Antônio do Sudoeste 31/08/2022</i>	<i>Valdir Lima de Miranda</i> Assinatura

N

6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO IV****MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro(amos) que a empresa OVOS CAIPIRA MIRANDA (VALDIR LIMA DE MIRANDA - PROPRIEDADE RURAL), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente.


(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

Santo Antônio do Sudoeste, 31, janeiro de 2022.
Local e Data



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmstes.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO IV****MODELO DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**Comissão de Licitações****Chamamento Público n.º 001/2022**

Pela presente, declaro(amos) que a empresa OVOS CAIPIRA MIRANDA (VALDIR LIMA DE MIRANDA - PROPRIEDADE RURAL), cumpre com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente.

(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

Local e Data

L

Protocolo de Chamamento Físico nº 001/2022

Projeto de Venda

Proponente: Valdir Lima de Miranda

CPF/CNPJ: 648.016.409.15

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31/04/2022

Horário: 09:12

AL

Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº **001/2022****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****A - Grupo Formal**

1. Nome do Proponente

Wilson de Oliveira

2. CNPJ

3. Endereço

Linha Barra das Lintas

4. Município

S.A.S

5.CEP

85710-000

6. Nome do representante legal

9. Banco

10.Nº da Agência

0738

11.Nº da Conta Corrente

05343-8 (poupança)

8.DDD/Fone

(46) 9916 5828

B - Grupo Informal1. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**

4. Município

5.CEP

6. Nome da Entidade Articuladora

7.CPF **(NÃO PREENCHER)**

8.DDD/Fone

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome

2. CPF

3. DAP

4. Nº. da Agência

5. Nº. da Conta Corrente

Wilson de Oliveira

64943640-42

0738

05343-8

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

6

N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ 03507415/0008-10	3. Município			
4. Endereço Linha Barra das Fontes	5. DDD/Fone				
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....	7. CPF -----				
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Vilson de Oliveira	Abobora Abobrinha		500Kg 500Kg	6,20,0 5,20	3.100,00 2.600,00
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Alface Brócolis		500 300	8,00 9,00	4.000,00 2.700,00
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Couve-flor Bruxa		200	7,00 15,00	1.400,00 3.000,00
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Feijão Preto Zarzamira		2000Kg 300Kg	10,00 5,00	20.000,00 1500,00
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Limão Couve-folha		500Kg 200	3,50,00 9,00	1.750,00 1.800,00
					Total agricultor
Total do projeto					

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

6

N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	<u>Wilson de oliveiros</u> Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: <u>649.743.670-72</u>
Local e Data: <u>31/05</u>	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	<u>Wilson de oliveiros.</u> Assinatura

6

14

ANEXO III
MODELO PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR
APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA - RELAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
2	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		500 KG	6,20	
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		500 KG	5,20	
4	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole		LITRO		
5	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO		KG		
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO		KG		
7	AÇÚCAR MASCAGO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		KG		
8	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	500	KG	8,00	
9	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG		
10	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1Kg.		KG		
11	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade		KG		
12	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		KG		
13	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		KG		
14	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		KG		
15	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG		
16	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes,		KG		

6
N

	intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.				
17	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG		
18	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.		UN		
19	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	300	KG	9.00	
20	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg		KG		
21	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.		KG		
22	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, temras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.		KG		
23	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.		KG		
24	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		KG		
25	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200	KG	7.00	
26	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200	KG	9.00	
27	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG	200	15.00
28	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
29	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens		UN		

6

N

	de vidro com 715g.			
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	KG		
31	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	KG	2000 KG	10,00
32	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	KG		
33	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG		
34	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	LITRO		
35	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg. com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	300 KG	5,00
36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	500 KG	3,50
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG		
38	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG		
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - grávida, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	KG	2000 KG	6,20
40	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	KG		
41	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG		
42	MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos	KG		

6 N

	oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.				
43	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		1000 KG	1,50	
44	MORANGO - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.		KG		
45	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
46	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
47	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		500 KG	4,30	
48	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
49	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
50	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.		KG		
51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físicas/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.		200 KG	35,00	
52	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
53	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO		
54	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo, com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG		
55	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG		
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO		

6 N

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022
PROJETO DE VENDA
PROPONENTE: VILSON DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 649.743.670-72
DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 08 : 23

Ass
Comissão de Licitações